



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorioaurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

Ofício nº 74/2026

Aurora do Tocantins – TO, 14 de agosto de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA

MM. Juiz de Direito Corregedor da Comarca de Taguatinga/TO.

Assunto: *Comunicação de fatos delituosos envolvendo falsificação de documentos públicos e fraude imobiliária — Providências adotadas pela serventia — Pedido de ciência à Corregedoria-Geral da Justiça.*

Excelentíssimo Juiz Corregedor Permanente da Comarca,

O Tabelião e Registrador Interino do Único Serviço Notarial e Registral do Município de Aurora do Tocantins – TO, VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento ao dever de comunicação à Corregedoria Permanente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência relatando os fatos delituosos que culminaram na lavratura de atos notariais e registrais fundamentados em documentação falsa, bem como as providências diligentemente adotadas por esta serventia logo após o conhecimento dos fatos, nos termos que se seguem.

No dia 16 de junho de 2026, compareceu a esta serventia um indivíduo que se identificou como WALDEMAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 283.464.591-49 e da Cédula de Identidade RG nº 1.244.097 SSP/TO, natural de Lizarda-TO, nascido em 15 de novembro de 1943, filho de Vicente Pereira da Costa e Rita Pereira de Sousa, apresentando documentação completa em vias originais, consistindo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio.laurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

em certidão de nascimento, cédula de identidade, CPF, comprovante de residência e demais documentos hábeis à lavratura de procuração pública.

O indivíduo requereu a lavratura de procuração pública outorgando poderes a ONORIO PINTO SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 463.414.041-15, para, entre outros atos, vender, alienar e transferir imóvel rural consistente no Lote nº 12, do Loteamento denominado "Piabanha, Gleba 3 – 6ª Etapa", com área total de 1.428,3696 hectares, matriculado sob o nº 2.478, CNM nº 128298.2.0002478-33, do Livro nº 2 – Registro Geral, aberta em 29/09/2023, do Cartório de Lizarda-TO (CNS 12.829-8). A procuração foi lavrada no Livro nº 19, às fls. 181, Protocolo nº 1.899, datada de 16/06/2026, sob os selos de fiscalização nº 127753AAA036616-XTO, nº 127753AAA036617-NAF e nº 127753AAA036618-RIV.

Importa destacar que, no momento da lavratura da procuração, foram tomados todos os cuidados necessários e exigidos por lei para a checagem e conferência da documentação apresentada disponíveis até aquele momento, tendo sido realizada a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que restou negativa (Código Hash: t4xhaf8u71), bem como extraídas cópias de todos os documentos apresentados, que foram devidamente arquivadas na serventia. A documentação apresentada era em vias originais e não aparentava conter qualquer indício de falsificação ou adulteração, razão pela qual o ato foi regularmente praticado, com observância de todos os requisitos legais e provimentos correlatos.

A situação somente foi descoberta pela própria serventia após nova tentativa de fraude perpetrada por outro indivíduo, que se apresentou nesta serventia no dia 13 de agosto de 2026 pretendendo praticar ato semelhante com documentação também suspeita. Nessa ocasião, utilizando-se de ferramenta de pesquisa disponibilizada pelo sistema e-notariado, cujo acesso foi obtido após curso de capacitação recente, foi possível realizar pesquisa sobre o nome da pessoa que se apresentava, constatando-se divergências e inconsistências que levantaram a suspeita de fraude. Cumpre frisar que, à época da lavratura da procuração em 16/06/2026, esta serventia não dispunha de acesso à referida ferramenta do e-notariado, e que nem todos os cadastros encontram-se disponíveis na referida plataforma, o que limita a abrangência das consultas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio.laurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

A partir dessa constatação, foi possível identificar que o indivíduo que se passou por WALDEMAR PEREIRA DA COSTA era, em verdade, o próprio ONÓRIO, que atuava em conluio com outros falsários, utilizando-se de identidades falsas e documentação forjada com elevado grau de sofisticação. Com base nessa descoberta, constatou-se que o falsário, valendo-se da procuração lavrada nesta serventia, promoveu a lavratura de escritura pública de compra e venda no Tabelionato de Notas do distrito de Luzimangues (Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 33-C, fls. 116/129, datada de 22/06/2026), na qual o imóvel foi alienado à empresa ONGAIVOTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.760.146/0001-45, pelo valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). A referida escritura foi posteriormente registrada na matrícula nº 2.478, do Livro nº 2 – Registro Geral, do Único Serviço Notarial e Registral de Lizarda-TO, em 08/07/2026, sob o registro R-1-M-2.478.

Imediatamente após o conhecimento dos fatos, esta serventia adotou as seguintes providências:

- (i) lavrou o Boletim de Ocorrência nº 00074403/2026, junto à 106ª Delegacia de Polícia de Aurora do Tocantins, em 14/08/2026, relatando os crimes de estelionato (art. 171 do CPB), falsidade ideológica (art. 299 do CPB), falsificação de documento público (art. 297 do CPB) e falsificação de documento particular (art. 298 do CPB);
- (ii) procedeu à averbação ex officio de cancelamento da procuração lavrada no Livro nº 19, fls. 181 (AV-01), tornando sem efeito o ato para todos os fins jurídicos, em razão da constatação da utilização de documentos falsos para a sua lavratura; e
- (iii) consultou a matrícula do imóvel junto à ONR – Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, constatando, contudo, já tardiamente, a realização do registro R-1-M-2.478 em 08/07/2026, fato anterior ao conhecimento da fraude por esta serventia.

Ressalta-se, com veemência, que não houve qualquer negligência, omissão ou conluio por parte desta serventia ou de seus prepostos. Ao contrário, esta serventia foi vítima de falsários que, provavelmente, integram organização criminosa atuando de forma articulada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio.laurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

e sofisticada, apresentando documentação forjada em vias originais que não permitia a detecção da fraude pelos meios então disponíveis. Todos os protocolos de segurança e checagem legalmente exigidos foram rigorosamente observados, inclusive com arquivamento de cópias da documentação apresentada, consulta à Central de Indisponibilidade de Bens e conferência da identidade e capacidade das partes.

Por todo o exposto, e considerando a gravidade dos fatos, bem como a probabilidade de que os falsários atuem em outras comarcas e unidades da Federação, solicita-se a Vossa Excelência:

- a) a ciência dos fatos aqui relatados para os devidos fins de correção;
- b) a determinação de comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, para que sejam comunicadas as demais corregedorias estaduais dos demais Estados da Federação, com o fito de prevenir e reprimir eventuais novas fraudes perpetradas pelo mesmo grupo criminoso em outras serventias; e
- c) a adoção das medidas que Vossa Excelência entender cabíveis no âmbito de sua competência.

Acompanham o presente ofício, em anexo, cópia integral da seguinte documentação:

- 1) Boletim de Ocorrência nº 00074403/2026;
- 2) cópia da Procuração Pública (Livro 19, fls. 181-183, Protocolo nº 1.899, selos 127753AAA036616-XTO, 127753AAA036617-NAF e 127753AAA036618-RIV), com a averbação de cancelamento ex officio (AV-01) e toda documentação arquivada na serventia utilizada na lavratura da referida procuração;
- 3) Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 2.478, CNM nº 128298.2.0002478-33, do Único Serviço Notarial e Registral de Lizarda-TO, contendo o registro R-1-M-2.478; e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS**

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio1aurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

4) cópias dos expedientes de comunicação encaminhados às serventias envolvidas (Tabelionato de Notas e Protestos do distrito de Luzimangues e Único Serviço Notarial e Registral de Lizarda-TO).

Termos em que, pede deferimento.

Assinado eletronicamente por:
VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO
CPF: 453.784.601-15
Data: 14/08/2026 15:06:27 -03:00

VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO
Tabelião e Registrador Interino
CNS/CNJ nº 12.775-3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TRLNT-47ED3-JBDLG-2R8GJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO (CPF 453.784.601-15) em 14/08/2026 15:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.238.31.46	Lat: -15,782600 Long: -47,935400
	Precisão: 100000 (metros)
Autenticação	cartoriovilmarbarbosa@hotmail.com (Verificado)
Login	
uZRkOSbbQHKv7OTLJq/1XFikkuuSavR9CUQ0OtUWVjY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate/TRLNT-47ED3-JBDLG-2R8GJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorioaurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

Ofício nº 74/2026

Aurora do Tocantins – TO, 14 de agosto de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA

MM. Juiz de Direito Corregedor da Comarca de Taguatinga/TO.

Assunto: *Comunicação de fatos delituosos envolvendo falsificação de documentos públicos e fraude imobiliária — Providências adotadas pela serventia — Pedido de ciência à Corregedoria-Geral da Justiça.*

Excelentíssimo Juiz Corregedor Permanente da Comarca,

O Tabelião e Registrador Interino do Único Serviço Notarial e Registral do Município de Aurora do Tocantins – TO, VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento ao dever de comunicação à Corregedoria Permanente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência relatando os fatos delituosos que culminaram na lavratura de atos notariais e registrais fundamentados em documentação falsa, bem como as providências diligentemente adotadas por esta serventia logo após o conhecimento dos fatos, nos termos que se seguem.

No dia 16 de junho de 2026, compareceu a esta serventia um indivíduo que se identificou como WALDEMAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 283.464.591-49 e da Cédula de Identidade RG nº 1.244.097 SSP/TO, natural de Lizarda-TO, nascido em 15 de novembro de 1943, filho de Vicente Pereira da Costa e Rita Pereira de Sousa, apresentando documentação completa em vias originais, consistindo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio.laurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

em certidão de nascimento, cédula de identidade, CPF, comprovante de residência e demais documentos hábeis à lavratura de procuração pública.

O indivíduo requereu a lavratura de procuração pública outorgando poderes a ONORIO PINTO SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 463.414.041-15, para, entre outros atos, vender, alienar e transferir imóvel rural consistente no Lote nº 12, do Loteamento denominado "Piabanha, Gleba 3 – 6ª Etapa", com área total de 1.428,3696 hectares, matriculado sob o nº 2.478, CNM nº 128298.2.0002478-33, do Livro nº 2 – Registro Geral, aberta em 29/09/2023, do Cartório de Lizarda-TO (CNS 12.829-8). A procuração foi lavrada no Livro nº 19, às fls. 181, Protocolo nº 1.899, datada de 16/06/2026, sob os selos de fiscalização nº 127753AAA036616-XTO, nº 127753AAA036617-NAF e nº 127753AAA036618-RIV.

Importa destacar que, no momento da lavratura da procuração, foram tomados todos os cuidados necessários e exigidos por lei para a checagem e conferência da documentação apresentada disponíveis até aquele momento, tendo sido realizada a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que restou negativa (Código Hash: t4xhaf8u71), bem como extraídas cópias de todos os documentos apresentados, que foram devidamente arquivadas na serventia. A documentação apresentada era em vias originais e não aparentava conter qualquer indício de falsificação ou adulteração, razão pela qual o ato foi regularmente praticado, com observância de todos os requisitos legais e provimentos correlatos.

A situação somente foi descoberta pela própria serventia após nova tentativa de fraude perpetrada por outro indivíduo, que se apresentou nesta serventia no dia 13 de agosto de 2026 pretendendo praticar ato semelhante com documentação também suspeita. Nessa ocasião, utilizando-se de ferramenta de pesquisa disponibilizada pelo sistema e-notariado, cujo acesso foi obtido após curso de capacitação recente, foi possível realizar pesquisa sobre o nome da pessoa que se apresentava, constatando-se divergências e inconsistências que levantaram a suspeita de fraude. Cumpre frisar que, à época da lavratura da procuração em 16/06/2026, esta serventia não dispunha de acesso à referida ferramenta do e-notariado, e que nem todos os cadastros encontram-se disponíveis na referida plataforma, o que limita a abrangência das consultas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio.laurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

A partir dessa constatação, foi possível identificar que o indivíduo que se passou por WALDEMAR PEREIRA DA COSTA era, em verdade, o próprio ONÓRIO, que atuava em conluio com outros falsários, utilizando-se de identidades falsas e documentação forjada com elevado grau de sofisticação. Com base nessa descoberta, constatou-se que o falsário, valendo-se da procuração lavrada nesta serventia, promoveu a lavratura de escritura pública de compra e venda no Tabelionato de Notas do distrito de Luzimangues (Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 33-C, fls. 116/129, datada de 22/06/2026), na qual o imóvel foi alienado à empresa ONGAIVOTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.760.146/0001-45, pelo valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). A referida escritura foi posteriormente registrada na matrícula nº 2.478, do Livro nº 2 – Registro Geral, do Único Serviço Notarial e Registral de Lizarda-TO, em 08/07/2026, sob o registro R-1-M-2.478.

Imediatamente após o conhecimento dos fatos, esta serventia adotou as seguintes providências:

- (i) lavrou o Boletim de Ocorrência nº 00074403/2026, junto à 106ª Delegacia de Polícia de Aurora do Tocantins, em 14/08/2026, relatando os crimes de estelionato (art. 171 do CPB), falsidade ideológica (art. 299 do CPB), falsificação de documento público (art. 297 do CPB) e falsificação de documento particular (art. 298 do CPB);
- (ii) procedeu à averbação ex officio de cancelamento da procuração lavrada no Livro nº 19, fls. 181 (AV-01), tornando sem efeito o ato para todos os fins jurídicos, em razão da constatação da utilização de documentos falsos para a sua lavratura; e
- (iii) consultou a matrícula do imóvel junto à ONR – Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, constatando, contudo, já tardiamente, a realização do registro R-1-M-2.478 em 08/07/2026, fato anterior ao conhecimento da fraude por esta serventia.

Ressalta-se, com veemência, que não houve qualquer negligência, omissão ou conluio por parte desta serventia ou de seus prepostos. Ao contrário, esta serventia foi vítima de falsários que, provavelmente, integram organização criminosa atuando de forma articulada

Esse documento foi assinado por VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.anoregto.com.br/validate/TRLNT-47ED3-JBDLG-2R8GJ>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio.laurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

e sofisticada, apresentando documentação forjada em vias originais que não permitia a detecção da fraude pelos meios então disponíveis. Todos os protocolos de segurança e checagem legalmente exigidos foram rigorosamente observados, inclusive com arquivamento de cópias da documentação apresentada, consulta à Central de Indisponibilidade de Bens e conferência da identidade e capacidade das partes.

Por todo o exposto, e considerando a gravidade dos fatos, bem como a probabilidade de que os falsários atuem em outras comarcas e unidades da Federação, solicita-se a Vossa Excelência:

- a) a ciência dos fatos aqui relatados para os devidos fins de correção;
- b) a determinação de comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, para que sejam comunicadas as demais corregedorias estaduais dos demais Estados da Federação, com o fito de prevenir e reprimir eventuais novas fraudes perpetradas pelo mesmo grupo criminoso em outras serventias; e
- c) a adoção das medidas que Vossa Excelência entender cabíveis no âmbito de sua competência.

Acompanham o presente ofício, em anexo, cópia integral da seguinte documentação:

- 1) Boletim de Ocorrência nº 00074403/2026;
- 2) cópia da Procuração Pública (Livro 19, fls. 181-183, Protocolo nº 1.899, selos 127753AAA036616-XTO, 127753AAA036617-NAF e 127753AAA036618-RIV), com a averbação de cancelamento ex officio (AV-01) e toda documentação arquivada na serventia utilizada na lavratura da referida procuração;
- 3) Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 2.478, CNM nº 128298.2.0002478-33, do Único Serviço Notarial e Registral de Lizarda-TO, contendo o registro R-1-M-2.478; e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio1aurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

4) cópias dos expedientes de comunicação encaminhados às serventias envolvidas (Tabelionato de Notas e Protestos do distrito de Luzimangues e Único Serviço Notarial e Registral de Lizarda-TO).

Termos em que, pede deferimento.

Assinado eletronicamente por:
VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO
CPF: 453.784.601-15
Data: 14/08/2026 15:06:27 -03:00

VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO
Tabelião e Registrador Interino
CNS/CNJ nº 12.775-3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TRLNT-47ED3-JBDLG-2R8GJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO (CPF 453.784.601-15) em 14/08/2026 15:06 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.238.31.46	Lat: -15,782600 Long: -47,935400
	Precisão: 100000 (metros)
Autenticação	cartoriovilmarbarbosa@hotmail.com (Verificado)
Login	
uZRkOSbbQHKv7OTLJq/1XFIkkuuSavR9CUQ0OtUWVjY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate/TRLNT-47ED3-JBDLG-2R8GJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate>



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

POLÍCIA CIVIL

106ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE AURORA DO TOCANTINS - AURORA DO TOCANTINS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00074403/2026

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 14/08/2026 09:52:27 Data/Hora Fim: 14/08/2026 10:51:47

Delegado(a): Lucas de Oliveira Rodrigues

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 106ª Delegacia de Polícia de Aurora do Tocantins

Data/Hora do Fato Início: 13/08/2026 10:00

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Aurora do Tocantins (TO)

Bairro: Setor Sul

Logradouro: Praça Zuza Tavares

Tipo do Local: Estabelecimento comercial

Nº: 10

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
131: ESTELIONATO (ART. 171 CAPUT DO CPB) (VIOÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER)	Não Houve
390: FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 CAPUT DO CPB)	Não Houve
383: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297 CAPUT DO CPB)	Não Houve
388: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR (ART. 298 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DEIVID HEBERTH TAVARES LEITE (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 15/10/1985 Idade 40

Profissão: Tabelião

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Aurora do Tocantins - TO

Filiação 1: Rosilda de Souza Tavares Leite

Documento(s)

RG: 617466

CPF: 006.264.111-57

Endereço

Município: Combinado - TO

Logradouro: RUA NANE GARRINCHA

Nº: 12

Complemento: DQ 04 LT 12

Bairro: CENTRO

CEP: 77.350-000

Telefone: (63) 99211-9204 (Telefone Celular)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

POLÍCIA CIVIL

106ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE AURORA DO TOCANTINS - AURORA DO TOCANTINS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00074403/2026

Nome Civil: DESCONHECIDO 2 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: VILMAR BARBOSA CONCEICAO (ENVOLVIDO , TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 03/05/1972

Idade 54

Profissão: Tabelião

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Arraias - TO

Filiação 1: Maria Tereza Barbosa Conceicao

Documento(s)

RG: 1975728

CPF: 453.784.601-15

Endereço

Município: Novo Alegre - TO

Logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO

Nº: S/N

Complemento: LT.01, QD. 02

Bairro: CENTRO

CEP: 77.353-000

Telefone: (63) 99204-8461 (Telefone Celular)

Razão Social: SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS, PESSOAS JURIDICA , TITULOS, DOCUMENTOS,PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS. (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Órgão público

Documento(s)

CNPJ: 02.655.991/0001-76

Endereço

Município: Aurora do Tocantins - TO

Logradouro: PRACA ZUZA TAVARES

Nº: 07

Bairro: CENTRAL

CEP: 77.325-000

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Comparece a esta delegacia o Sr. Deivid, tabelião substituto da cidade de Aurora do Tocantins, para noticiar uma tentativa de estelionato e demais crimes, bem como outro crime já consumado.

Na data de 13/08/2026, por volta das 10h, compareceu ao cartório um homem que se apresentava como sendo "Enio", proprietário de uma fazenda/imóvel no município de Rio do Sono (conforme certidão de inteiro teor anexa), objetivando emitir uma procuração para a pessoa de "Leandro". Este homem entregou certa documentação para o comunicante, que passou a analisá-la. O suspeito passou a demonstrar desconforto e inventou uma dor de barriga; contudo, não utilizou o banheiro do cartório e saiu para a rua, o que causou estranheza.

Enquanto o suposto Enio estava do lado de fora, Deivid analisou a documentação, também realizou contato com o cartório de Rio do Sono e encontrou incoerências na documentação apresentada quando em comparação ao sistema CCN. O suposto "Enio" então, retornou, momento em que David o confrontou, pedindo a CNH. Notando o comportamento suspeito, Deivid afirmou ainda que tinha um irmão policial civil na cidade, o que fez com que o suspeito saísse correndo a pé do local. Deivid o seguiu e subiu em sua moto para interceptar a trajetória do suspeito em outra rua; entretanto, não obteve sucesso, pois o suspeito foi recolhido por um carro e saiu dali em disparada sentido a taguatinga. É importante frisar o tabelião Deivid possuía esta data ferramentas de conhecimento que possibilitaram a identificação do falsário. Ferramentas



Impresso por: Patrícia Vasconcellos Foneça de Oliveira - IP de Registro: 45.188.52.210

Página 2 de 3

Data de Impressão: 14/08/2026 10:51:55

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS****POLÍCIA CIVIL****106ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE AURORA DO TOCANTINS - AURORA DO TOCANTINS - TO****BOLETIM DE Ocorrência**

Nº: 00074403/2026

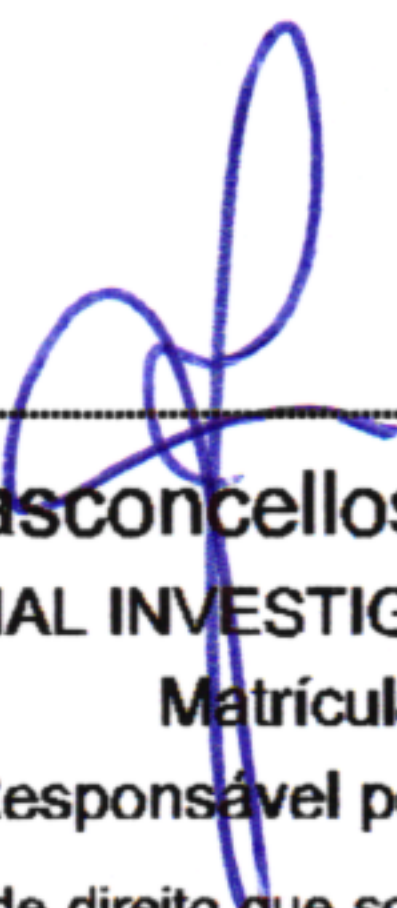
estas adquiridas em um curso ocorrido em Taguatinga dia 1º/08/2026 (Caravana Notarial e Registral). Após a fuga de "Enio" a primeira coisa que fez foi comunicar aos cartórios das cidades circunzinhas.

O ocorrido gerou desconfiança em Deivid, que passou a revisar outras procurações de transferência de imóveis emitidas recentemente, receoso de que outros falsários pudessem ter passado no cartório. Ao pesquisar, de fato encontrou outra situação supostamente criminoso ocorrida em outro cartório. Um homem se passou por "Waldemar" no cartório de Aurora do Tocantins e conseguiu emitir junto ao tabelião substituto uma procuração para a pessoa de "Onório", procuração esta destinada a realizar a venda de um imóvel em Lizarda - TO. Pesquisando mais a fundo, descobriu que, no cartório de Luzimangues (Porto Nacional), o mesmo homem — de mesmo rosto, conforme fotos anexas — que havia se identificado em Aurora como Waldemar, identificou-se posteriormente como Onório, obtendo sucesso em vender o referido imóvel de Lizarda.

Suspeita-se que toda a documentação pessoal dos dois suspeitos seja falsificada.

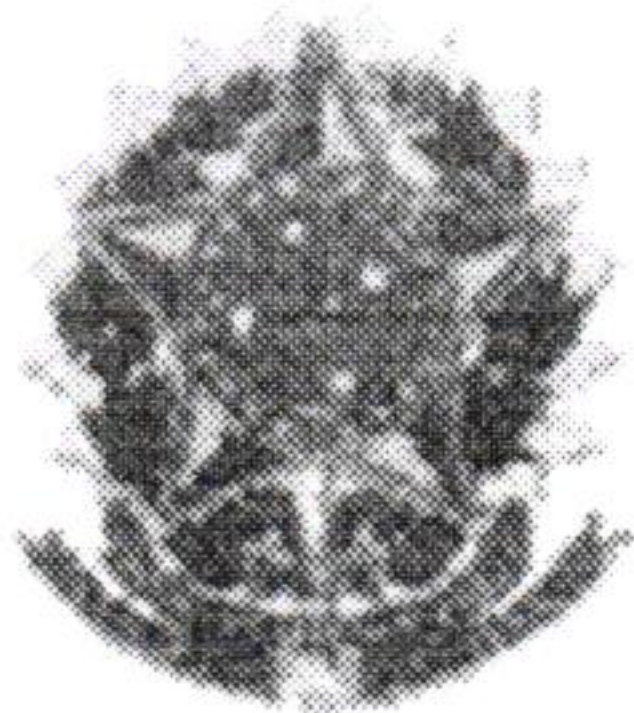
Em razão das informações acima, registra a presente ocorrência policial para análise e investigação de praxe.

ASSINATURAS


Patrícia Vasconcellos Foneça de Oliveira
OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
Matrícula 820201
Responsável pelo Atendimento


Deivid Heberth Tavares Leite
Vítima, Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO

TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO

E-mail: cartorio1aurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

PROTOCOLO: 1899

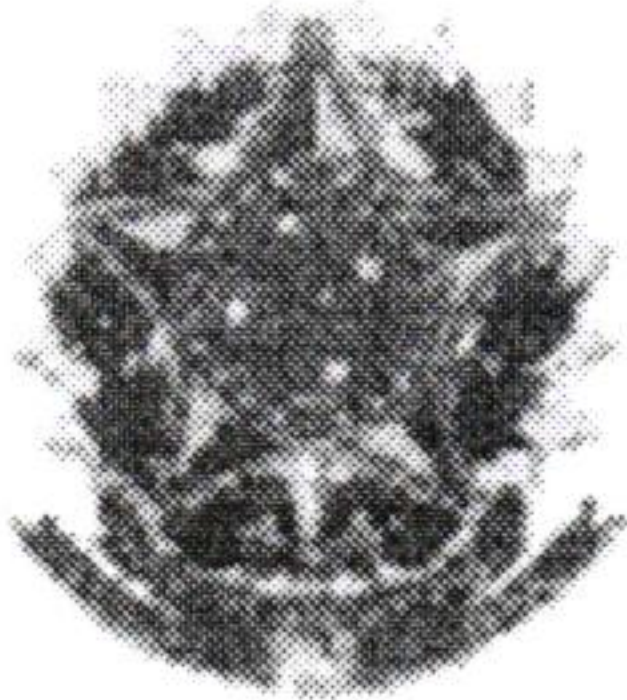
Livro n.º 19

Fls: 181

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ WALDEMAR PEREIRA DA COSTA A FAVOR DE ONORIO PINTO SIQUEIRA.

DEIVID HEBERTH TAVARES LEITE
Tabelião/Substituto

SAIBAM os que este público instrumento de Procuração bastante virem que em dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na cidade e Comarca de Taguatinga-TO Cidade Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, neste Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (CNS/CNJ n.º 12.775-3), compareceu como outorgante: O Sr. **WALDEMAR PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro conforme certidão de nascimento extraída da matrícula nº 128298 01 55 1962 1 00008 199 0000796 10 RCPN de Lizarda-TO, Agricultor, inscrito CPF n.º **283.464.591-49**, portador do CIRG n.º 1.244.097 SSPTO, natural de Lizarda-TO, nascido em 15 de novembro de 1943, filho de Vicente Pereira da Costa e Rita Pereira de Souosa, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Chácara Santa Luízia sn, em Aurora do Tocantins-TO. Reconheço a identidade e a capacidade das partes à luz dos documentos que me foram apresentados para a lavratura deste ato, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia. Declaram as partes, em conformidade ao art. 444, do Provimento n.º 03-CGJUS/2JACGJUS, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, que o conteúdo das certidões civis apresentadas continua inalterado quanto ao seu respectivo assentamento. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código Civil, as partes declaram que, reciprocamente, reconhecem como verdadeiras suas qualificações e, via de consequência, isentam este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por elas declaradas no presente ato notarial. E, por ela foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante procurador: O Sr **ONORIO PINTO SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador da CPF/CIRG Nacional nº **463.414.041-15**, natural de Gurupi-TO, nascido em 05 de abril de 1955, filho de João Batista Pinto Siqueira e Arcanja Rodrigues Moreira, e-mail: não consta, residente e domiciliado na Q Arse Alameda 09,20 lotte 02 QI 11 Plano Diretor Sul Palmas-TO CEP 77019-508. Para o fim especial compra, receber, prometer, comprar, alienar, transferir pelo preço e condições que convencionar dos imóveis, **IMÓVEL: Lote nº 12, do Loteamento denominado “Piabanha, Gleba 3 – 6ª Etapa, com a área total de 1.428,3696ha (um mil, quatrocentos e vinte e oito hectares, trinta e seis ares e noventa e seis centiares) Cartório (CNS): (12.829-8) Lizarda - TO, matrícula sob número de ordem 2478, CNM N° 128298.2.0002478-33**, aberta em 29/09/2023, do Livro nº 2 - Registro Geral, podendo inclusive requerer/promover retificação de matrícula de citados imóveis, autorizar registros, averbações e cancelamentos imobiliários, prestar declarações assinar escrituras, assinar/requerer cartas de anuência de confrontação, editais, notificações, plantas e memoriais descritivos, termos de responsabilidades, requerer e receber o Cadastro de Certificado de Imóvel Rural - CCIR, Adapec, Coletorias Estaduais e Municipais de todas as Unidades Federativas do Brasil, Delegacias Fiscais Estaduais e Municipais de todas as Unidades Federativas do Brasil, Receita Federal, Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins-TO, Secretaria da Fazenda-Estado do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO
TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio1aurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

PROTOCOLO: 1899

Livro n.º 19

Fls: 182

Tocantins, Casa Civil–Estado do Tocantins, INCRA, Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis–IBAMA, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura–CREA, assinando guias, efetuar registros, averbações, retificações administrativas junto ao registro de imóveis competente, abrir conta, movimentar, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, assinar instrumento de crédito e quaisquer outros atos que impliquem alienação, oneração e disposição do patrimônio do outorgante assinando todos e quaisquer papéis e documentos necessários, inclusive para confrontantes; representá-lo junto a Cartórios, transmitir domínio direito, ação e posse, responder pela evicção de direito, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos necessários. Enfim, podendo o OUTORGADO praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. Ficam ratificados os atos praticados anteriormente.. **foi feita a Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens Resultados Negativos: Código Hash: t4xhaf8u71.** LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS(LGPD), as partes autorizam essa Serventia a compartilhar os dados pessoais das partes com outros agentes de tratamento de dados, para atendimento de sua finalidade pública, na persecução dos interesses público, com objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, ou, ainda, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do § 5º, do artigo 23, da Lei Federal n.º 13.709/2018. O referido é verdade e dou fé. Eu Waldemar Pereira da Costa. Tabelião que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Waldemar Pereira da Costa
WALDEMAR PEREIRA DA COSTA

Trasladada em seguida.

Aurora do Tocantins, 16 de junho de 2026.

Em testº DEIVID HEBERTH TAVARES LEITE da verdade

DEIVID HEBERTH TAVARES LEITE
DEIVID HEBERTH TAVARES LEITE
Tabelião Substituto

Selo: 127753AAA036616 - Código de Validação: XTO

Emolumentos: R\$ 10,29; Taxa TFJ: R\$ 2,80; Taxa Funcivil: 1,04; ISS: R\$ 0,51; FSE: R\$ 2,80; Total: 17,44
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

Selo: 127753AAA036617 - Código de Validação: NAF

Emolumentos: R\$ 99,98; Taxa TFJ: R\$ 25,60; Taxa Funcivil: 14,07; ISS: R\$ 5,00; FSE: R\$ 2,80; Total: 147,45
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO
TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Praça Zuza, 10, Setor Sul, Fone (63) 3658-1229/Cel:(63) 99204-8461 - CEP 77.325-000 - Aurora do Tocantins – TO
E-mail: cartorio1aurora@gmail.com - CNPJ: 02.655.991/0001-76 - Código da Serventia/CNS no CNJ: 12.775-3

PROTOCOLO: 1899

Livro n.º 19

Fls: 183

Selo: 127753AAA036618 - Código de Validação: RIV

Emolumentos: R\$ 10,29; Taxa TFJ: R\$ 2,80; Taxa Funcivil: 1,04; ISS: R\$ 0,51; FSE: R\$ 2,80; Total: 17,44

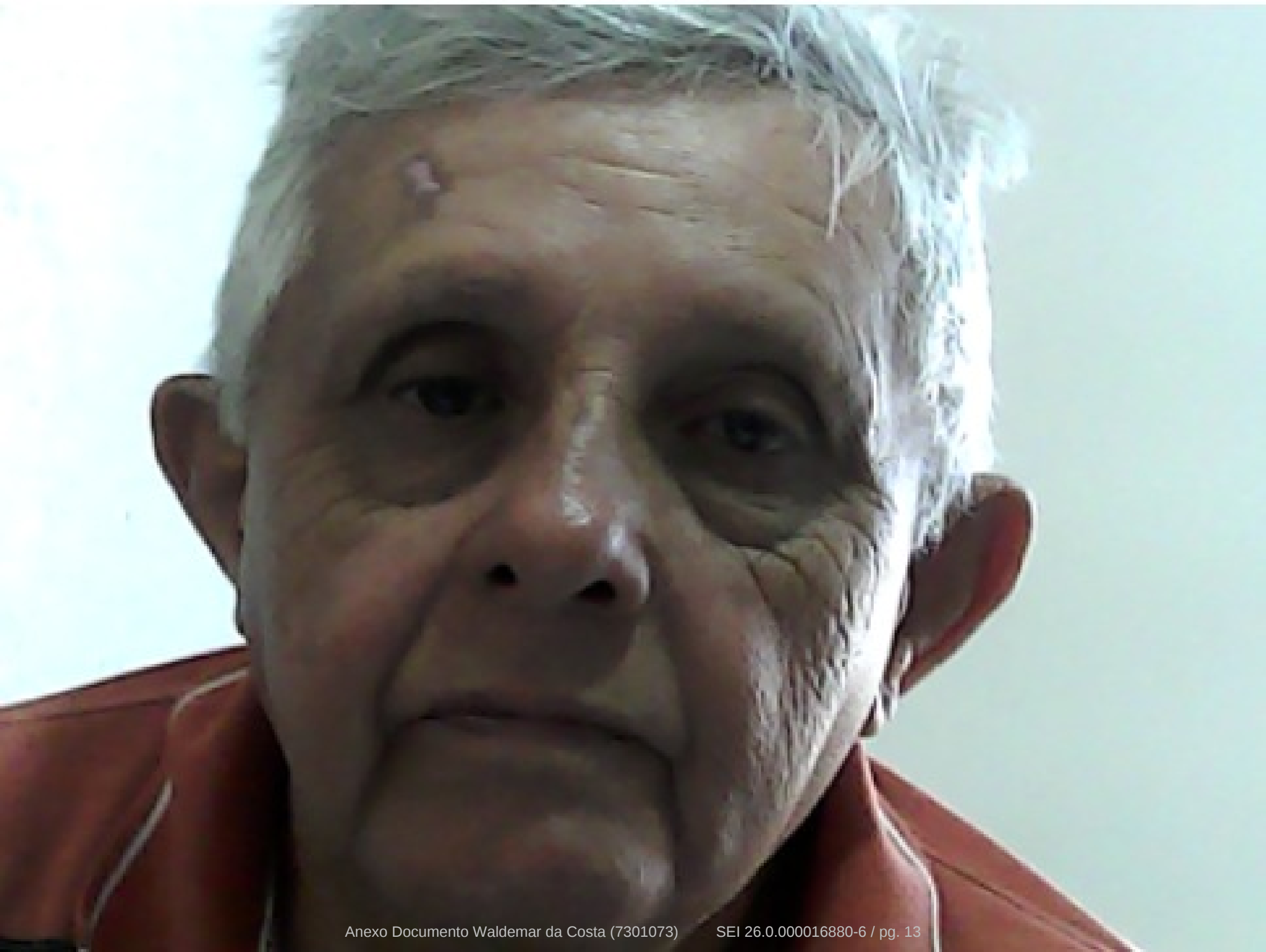
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



[Assinatura]
DEIVID HEBERT TAVARES LEITE
Tabelião Substituto

AV-01 – CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO – EX OFFICIO: Procede-se à presente averbação, **de ofício**, para constar que a presente procuração fica **cancelada**, em razão de ter sido constatada a utilização de **documentos falsos** para a sua lavratura, conforme fatos apurados e comunicados no **Boletim de Ocorrência nº 00074403/2026**, ficando o referido ato sem efeito para os fins jurídicos a que se destinava. Dou fé. Aurora do Tocantins -TO, 14 de agosto de 2026. Eu, *[Assinatura]* Deivid Hebert Tavares Leite, Tabelião Substituto

DEIVID HEBERT TAVARES LEITE
Tabelião Substituto





FICHA Nº
1149

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE AURORA DO TOCANTINS-TO
Titular da Serventia: VILMAR BARBOSA CONCEIÇÃO
Telefone: (63) 9204-8461

DATA DA ABERTURA: 16/06/2026
NOME: WALDEMAR PEREIRA DA COSTA
CPF: 283.464.591-49
:/

ESTADO CÍVIL: Solteiro(a)
TELEFONE(S):
ENDEREÇO: CHÁRACA SANTA LUZIA, 0, RURAL - Aurora do
Tocantins/TO
NOME DO PAI: Vicente Perreira da Costa
NOME DA MÃE: Rita Pereira de Sousa

PROTOCOLO Nº: 1898
DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1943
NACIONALIDADE: Brasileira
NATURALIDADE: Lizarda - TO
PROFISSÃO: agricultor
EMAIL:

ASSINATURAS POR EXTENSO/ABREVIADAS

Waldemar Perreira da Costa
Waldemar Perreira da Costa
Waldemar Perreira da Costa

Atualizado por: DEIVID HEBERTH TAVARES LEITE, em: 16/06/2026



Nº do Selo: 127753AAA036613-CJA, 127753AAA036614-HUK, 127753AAA036615-RVH
Confirme em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=127753AAA036613&v=CJA>
Emol.: R\$ 29,80, TFJ: R\$ 8,12, Func: R\$ 3,04, ISSQN: R\$ 1,48, Total: R\$ 48,04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME

WALDEMAR PEREIRA DA COSTA

FLUXO

VICENTE PEREIRA DA COSTA

DATA NASCIMENTO

16/11/1943

NATURALIDADE

LIZARDA-TO

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Waldemar Pereira da Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

499165

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI N 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Cpf

283.464.591-49

REGISTRO GERAL

1.244.097 2ª Via

REGISTRO CIVIL

CERT.NAS.MAT. Nº 128296 01 55 1962 1 00008 199 0000796 10

EXP.

06/05/1962. LIZARDA-TO

DNI

DATA DE EXPIRAÇÃO

23/04/2023

T. ELEITOR

NS/PIS/PADEP

CERT. MILITAR

CHN

CTS/SERIE/UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

ASSINATURA DO TITULAR

Waldemar Pereira da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

Waldemar Pereira da Costa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

499165

POLEGAR DIREITO



Lote: 50069



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome			
WALDEMAR PEREIRA DA COSTA			
Número do CPF			
283.464.591-49			
Matrícula			
128298 01 55 1962 1 00008 199 0000796 10			
Data de nascimento	Dia	Mês	Ano
quinze de novembro de um mil e novecentos e quarenta e três	15	11	1943
Horário de nascimento	Município da naturalidade	UF	
NÃO CONSTA	Lizarda	TO	
Local de nascimento	Município de nascimento	UF	Sexo
Pé do Morro	Lizarda	TO	masculino
Nome do(a) genitor(a)	Município de nascimento	UF	
VICENTE PEREIRA DA COSTA	Não Consta	NC	
Avô(s) respectivo(s)			
BALDUINO PEREIRA DA COSTA; APOLINÁRIA PEREIRA DA COSTA;			
Nome do(a) genitor(a)	Município de nascimento	UF	
RITA PEREIRA DE SOUSA	Não Consta	NC	
Avô(s) respectivo(s)			
MANOEL DE SOUSA; MARIA FRANCISCA DE SOUSA;			
Data de registro	DNV		
seis de maio de um mil e novecentos e sessenta e dois	NÃO CONSTA		
Anotações/Averbações			
2ª VIA.			
Anotações voluntárias de cadastro			
NÃO CONSTA			

CNS Nº 128298
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Lizarda - TO

Paulo Henrique Rocha Rodrigues Sena Veras - Oficial

Av. Primeiro de Janeiro, Qd. 79, Lote 05., nº S/N - CENTRO
CEP: 77630000 - Fone: (63)992453624
e-mail: oficiounico.lizarda@gmail.com

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Lizarda - TO, 10/06/2026.

Selo digital: 128298AAA073600
Cod. Segurança: KDP
Valor cobrado por esta certidão: R\$ 59,81



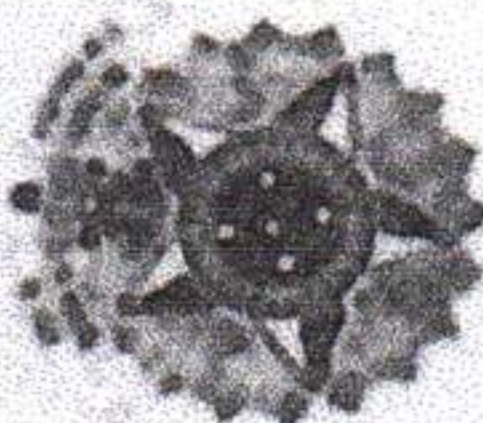
Assinado eletronicamente por: Karine Pereira Da Cruz - 10/06/2026 09:48:35, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra)
CNS: 128298 - Escrevente - TO - Lizarda
Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar>
Clique aqui para validar a certidão

Código Validador: f45u-yjq8

O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão. Esta certidão poderá ser materializada em até 30 dias da data de sua emissão em qualquer Office de Registro Civil de Pessoas Naturais do Brasil.



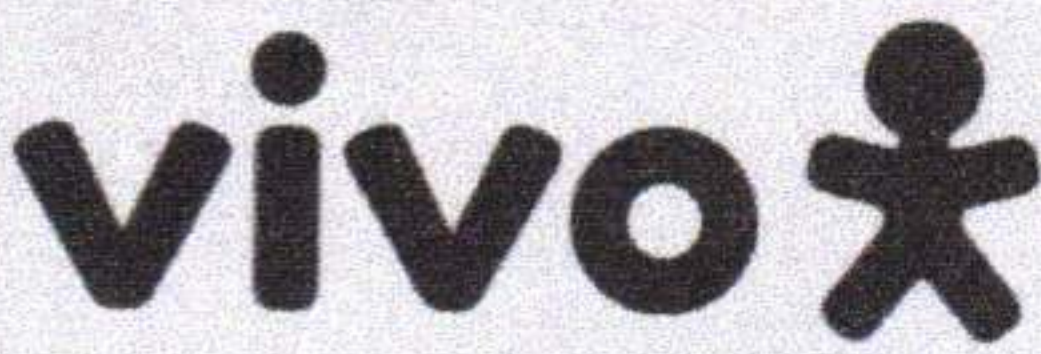
Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
283.464.591-49

Nome
WALDEMAR PEREIRA DA COSTA

Nascimento
15/11/1943



Telefonica Brasil S.A.
Av.Visconde de Souza Franco,776 - CEP: 68552-270 - Goiania - GO
I.E.: 290895766 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta:00001217119308
Código Cliente:00000198214660

MÊS REFERÊNCIA: 06/2026
DATA DE EMISSÃO: 11/06/2026

WALDEMAR PEREIRA DA COSTA
CHACARA SANTA LUZIA S/N
ZONA RURAL
77325-000 AURORA DO TOCANTINS - TO

2ª Via

VENCIMENTO
15/06/2026

VALOR A PAGAR (R\$)
46,18

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: APP VIVO

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA:21

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 01/06/26 A 02/05/26)

VIVO CELULAR	44,99
Outros lançamentos	1,19
Total a pagar	46,18

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 5GB II	1	44,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		44,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		44,99
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,19
Subtotal		1,19
Subtotal Outros Lançamentos		1,19
Total a pagar		46,18

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 5GB II: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: GO - 29% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular:63-99960-6003(Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus 6GB 12M | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Ativar a Conta Digital: você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

IMPORTANTE

- O benefício Bonus 6GB 12M expirará em 03/06/26 .

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

WALDEMAR PEREIRA DA COSTA

Vencimento

15/06/2026

Total a Pagar - R\$

46,18

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1317119308-5	00001317119308	00000209070410	06/2026
846300000003	461800811006	013171193082	922060704108

Pagar
via Pix





DADOS DO CONSUMIDOR

CONSUMIDOR: ONORIO PINTO SIQUEIRA

ENDEREÇO:
Q ARSE ALAMEDA 09, 20 - LT 02 QI 11, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77019-508
IDENTIFICAÇÃO: 4630.10.0.7231.0

CDC
234921-0

DATA DE VENCIMENTO
16/05/2026

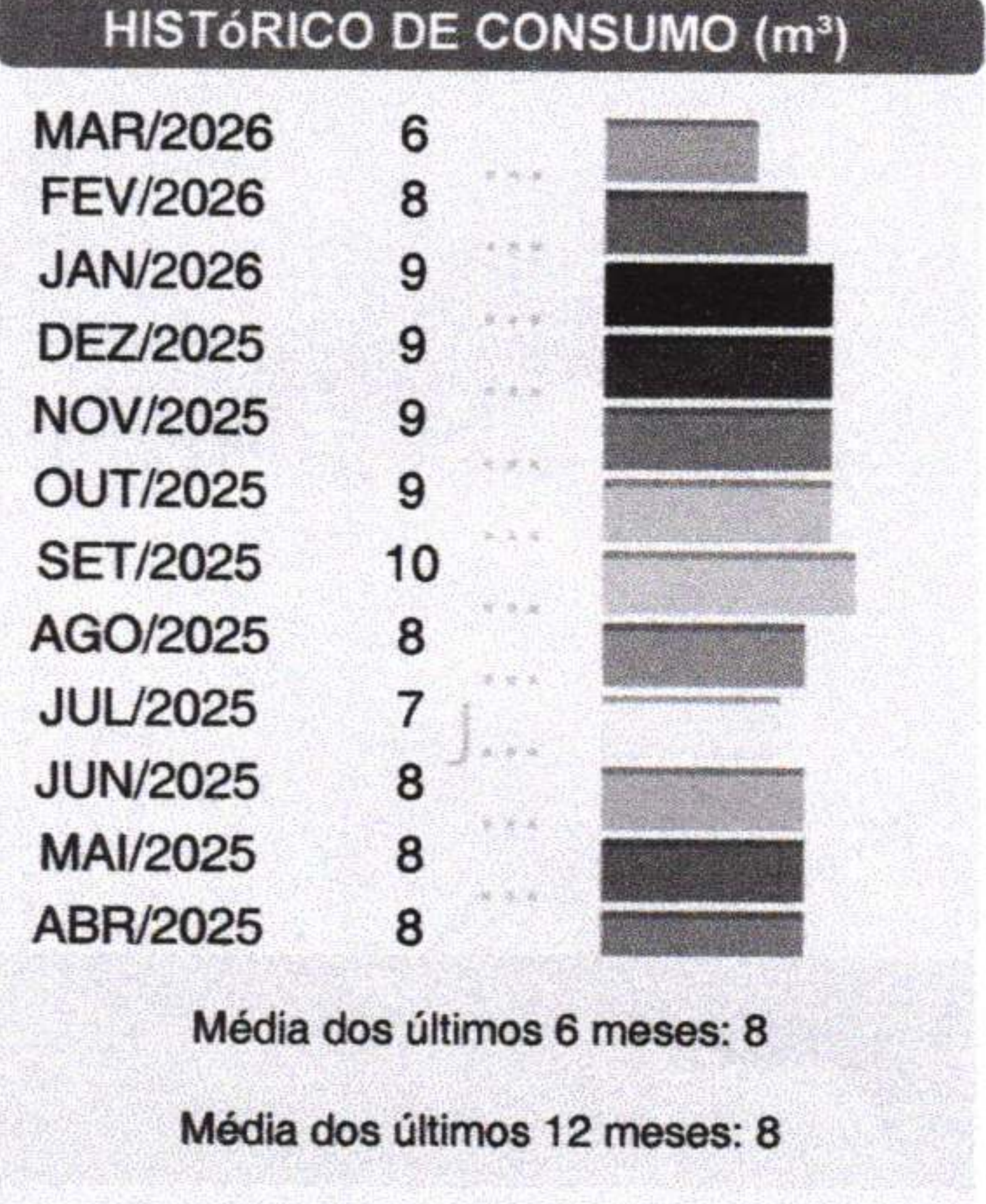
REFERÊNCIA
Maio/2026

Nº DA CONTA
63739497

TOTAL A PAGAR (R\$)
232,27

PREZADO(A) CONSUMIDOR

DADOS DA MEDIÇÃO					
HIDRÔMETRO	LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIA/ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO
A20DM3867091	1	ÁGUA E ESGOTO	1RES	08/05/2026	MEDIDO REAL
LEITURA ANTERIOR	09/04/2026	554	DIAS DE CONSUMO	30	MEDIDO
LEITURA ATUAL	08/05/2026	562	DIAS FATURADOS	30	RESIDUAL
COD. LEITURA:	null		PREV. PR6X. LEITURA	08/06/2026	FATURADO



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
FORNEC AGUA-RES	52,95
COLETA ESGOTO-RES	169,48
ATUALIZ MONETARIA-R.04/2026	0,86
AVISO DÉBITO	2,02
JURO ATRASO-R.04/2026	2,53
MULTA-R.04/2026	4,43
VALOR TOTAL - R\$ 232,27	
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$21,0 (9.25%) conforme Lei 12.741/12.	

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

Características da água distribuída em atendimento ao Anexo XX da PC nº 05/2017, alterado pelas Portarias do GM/MS nº 888 e nº 2472 de 2021.			
Anexo XX da Portaria de Consolidação	Análises exigidas	Análises realizadas	Amostras que atendem
TURBIDEZ	70	70	70
COLORO RESIDUAL LIVRE	70	70	70
COLIFORMES TOTAIS	70	70	70
COR APARENTE	70	70	70
ESCHERICHIA COLI	70	70	70
FLUORETO			

Pague com PIX!

Aponte a câmera do celular para o código ao lado

CDC
234921-0

Nº CONTA
63739497

REFERÊNCIA
Maio/2026

DATA DE VENCIMENTO
16/05/2026

VALOR R\$
232,27





Consulta > Detalhes da Pessoa

> Detalhes da pessoa

CARTÓRIO

CARTÓRIO LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL/TO

Este registro foi atualizado via Integração em 02/07/2026 às 17:30.

O presente registro foi incluído na base de dados do CCN em 02/07/2026 às 17:30.

**Detalhes**

Certificação

Eventos de Certificação

Mensal >



-

Essa foto foi verificada presencialmente

CPF

463.414.041-15

SITUAÇÃO

-

NOME

ONORIO PINTO SIQUEIRA

-

SEXO

Masculino

-

DATA DE NASCIMENTO

05/04/1955

PROFISSÃO

CORRETOR

E-MAIL

FILIAÇÃO

- NOME DA MÃE
Aracanja Rodrigues Moreira
- NOME DO PAI
Joao Batista Pinto Siqueira

SITUAÇÃO CONJUGAL

ESTADO CIVIL

Solteiro

Não informada

EXPOSIÇÃO POLÍTICA E LEGAL

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Não

PESSOA INVESTIGADA OU ACUSADA DE TERRORISMO

Não

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- TIPO DO DOCUMENTO
RG
- NÚMERO DO DOCUMENTO
46341404115
- EMISSOR
- UF

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

- NÚMERO DA CNH
- CATEGORIA DA CNH
- DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO
- DATA DE VALIDADE DA CNH

NACIONALIDADE

- NACIONALIDADE
Brasileiro nato

PAÍS DE ORIGEM
BRASIL

NATURALIDADE

MUNICÍPIO
Gurupi

UF
TO

ENDEREÇO RESIDENCIAL

- LOGRADOURO
Quadra ARSE 121 Alameda 14
- NÚMERO
- COMPLEMENTO
- BAIRRO
Plano Diretor Sul
- MUNICÍPIO
Gurupi
- UF

TO

- CEP
77019-508

ENDEREÇO PROFISSIONAL

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP

TELEFONES DE CONTATO

Não há telefones cadastrados

OUTROS

DATA DA FICHA

NÚMERO DA FICHA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO

Nenhum arquivo adicionado

POLEGAR DIREITO



INDICADOR DIREITO



MÉDIO DIREITO



ANELAR DIREITO



-
MINDINHO DIREITO

Validar dados

Copiar cadastro

Nova consulta



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, KARINE PEREIRA DA CRUZ, Escrevente do Único Serviço Notarial e Registral do Município de Lizarda - TO, CNS nº 12.829-8, Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, no uso das atribuições a mim conferidas na forma da Lei, **CERTIFICO**, com fundamento no artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, atendendo a solicitação da parte interessada, que revendo a **matrícula sob número de ordem 2478, CNM Nº 128298.2.0002478-33**, aberta em 29/09/2023, do Livro nº 2 - Registro Geral, desta serventia extrajudicial, verifiquei constar os atos ora integralmente reproduzidos, com o seguinte teor:

IMÓVEL: Lote nº 12, do Loteamento denominado "Piabanha, Gleba 3 – 6ª Etapa, com a área total de 1.428,3696ha (um mil, quatrocentos e vinte e oito hectares, trinta e seis ares e noventa e seis centiares) Cartório (CNS): (12.829-8) Lizarda - TO, identificado pelas coordenadas geográficas Latitude, Longitude e Altitude, azimutes (expresso em graus, minutos e segundos) distâncias (expressas em metros) e confrontações extraídas do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiário - SIGEF/INCRA a saber: Perímetro: 28.280,26m: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BKY-P-G828 de coordenadas (Longitude: **-46°51'01,865"**, Latitude: **-9°30'10,272"** e Altitude: 273,43m); deste, segue confrontando com Rio Perdida, esq., montante com o azimuth e distância 93°12' e 64,54m, até o vértice **BKY-P-G829** de coordenadas (Longitude: **-46°50'59,753"**, Latitude: **-9°30'10,390"** e Altitude: 270,38m); 95°42' e 76,37m, até o vértice **BKY-P-G830** de coordenadas (Longitude: **-46°50'57,261"**, Latitude: **-9°30'10,637"** e Altitude: 271,42m); 99°37' e 85,57m, até o vértice **BKY-P-G831** de coordenadas (Longitude: **-46°50'54,495"**, Latitude: **-9°30'11,103"** e Altitude: 269,92m); 96°20' e 54,63m, até o vértice **BKY-P-G832** de coordenadas (Longitude: **-46°50'52,715"**, Latitude: **-9°30'11,299"** e Altitude: 270,26m); 105°31' e 40,96m, até o vértice **BKY-P-G833** de coordenadas (Longitude: **-46°50'51,421"**, Latitude: **-9°30'11,656"** e Altitude: 271,67m); 123°03' e 49,03m, até o vértice **BKY-P-G834** de coordenadas (Longitude: **-46°50'50,074"**, Latitude: **-9°30'12,527"** e Altitude: 270,91m); 144°21' e 49,98m, até o vértice **BKY-P-G835** de coordenadas (Longitude: **-46°50'49,119"**, Latitude: **-9°30'13,849"** e Altitude: 270,93m); 159°02' e 54,77m, até o vértice **BKY-P-G836** de coordenadas (Longitude: **-46°50'48,477"**, Latitude: **-9°30'15,513"** e Altitude: 271,3m); 151°33' e 63,89m, até o vértice **BKY-P-G837** de coordenadas (Longitude: **-46°50'47,479"**, Latitude: **-9°30'17,342"** e Altitude: 270,44m); 155°23' e 51,83m, até o vértice **BKY-P-G838** de coordenadas (Longitude: **-46°50'46,772"**, Latitude: **-9°30'18,875"** e Altitude: 269,16m); 154°50' e 65,6m, até o vértice **BKY-P-G839** de coordenadas (Longitude: **-46°50'45,857"**, Latitude: **-9°30'20,808"** e Altitude: 270,44m); 176°03' e 63,8m, até o vértice **BKY-P-G840** de coordenadas (Longitude: **-46°50'45,713"**, Latitude: **-9°30'22,879"** e Altitude: 269,55m); 175°47' e 53,3m, até o vértice **BKY-P-G841** de coordenadas (Longitude: **-46°50'45,585"**, Latitude: **-9°30'24,610"** e Altitude: 272,51m); 139°41' e 32,77m, até o vértice **BKY-P-G842** de coordenadas (Longitude: **-46°50'44,890"**, Latitude: **-9°30'25,423"** e Altitude: 270,02m); 120°00' e 34,61m, até o vértice **BKY-P-G843** de coordenadas (Longitude: **-46°50'43,908"**, Latitude: **-9°30'25,986"** e Altitude: 271,1m); 66°23' e 26,99m, até o vértice **BKY-P-G844** de coordenadas (Longitude: **-46°50'43,097"**, Latitude: **-9°30'25,635"** e Altitude: 270,83m); 53°47' e 73,84m, até o vértice **BKY-P-G845** de coordenadas (Longitude: **-46°50'41,144"**, Latitude: **-9°30'24,215"** e Altitude: 270,5m); 62°48' e 47,2m, até o vértice **BKY-****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZVER-XQS2C-X6397-3P92S>

(63) 9.9245-3624

@cartoriotomatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO



cartoriotomatopiba.com

Página 1/10

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZVER-XQS2C-X6397-3P92S>

P-G846 de coordenadas (Longitude: **-46°50'39,767"**, Latitude: **-9°30'23,513"** e Altitude: 272,1m); 81°44' e 64,97m, até o vértice **BKY-P-G847** de coordenadas (Longitude: **-46°50'37,659"**, Latitude: **-9°30'23,209"** e Altitude: 269,5m); 124°47' e 107,95m, até o vértice **BKY-P-G848** de coordenadas (Longitude: **-46°50'34,753"**, Latitude: **-9°30'25,214"** e Altitude: 270,07m); 146°20' e 147,93m, até o vértice **BKY-P-G849** de coordenadas (Longitude: **-46°50'32,065"**, Latitude: **-9°30'29,221"** e Altitude: 269,23m); 136°35' e 150,05m, até o vértice **BKY-P-G850** de coordenadas (Longitude: **-46°50'28,684"**, Latitude: **-9°30'32,769"** e Altitude: 270,59m); 140°44' e 52,46m, até o vértice **BKY-P-G851** de coordenadas (Longitude: **-46°50'27,596"**, Latitude: **-9°30'34,091"** e Altitude: 267,16m); 156°30' e 75,86m, até o vértice **BKY-P-G852** de coordenadas (Longitude: **-46°50'26,605"**, Latitude: **-9°30'36,355"** e Altitude: 268,49m); 163°35' e 106,59m, até o vértice **BKY-P-G853** de coordenadas (Longitude: **-46°50'25,617"**, Latitude: **-9°30'39,683"** e Altitude: 274,39m); 140°22' e 89,4m, até o vértice **BKY-P-G854** de coordenadas (Longitude: **-46°50'23,748"**, Latitude: **-9°30'41,924"** e Altitude: 269,54m); 142°19' e 58,08m, até o vértice **BKY-P-G855** de coordenadas (Longitude: **-46°50'22,584"**, Latitude: **-9°30'43,420"** e Altitude: 267,52m); 162°09' e 42,11m, até o vértice **BKY-M-1984** de coordenadas (Longitude: **-46°50'22,161"**, Latitude: **-9°30'44,725"** e Altitude: 270,8m); deste, segue confrontando com Lote 05, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et., Terras Devolutas com os seguintes azimutes e distâncias: 212°05' e 588,56m, até o vértice **BKY-M-1985** de coordenadas (Longitude: **-46°50'32,413"**, Latitude: **-9°31'00,954"** e Altitude: 323,75m); 160°22' e 1249,98m, até o vértice **BKY-M-1986** de coordenadas (Longitude: **-46°50'18,648"**, Latitude: **-9°31'39,273"** e Altitude: 316,51m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 1195 | Lote 10, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et. com os seguintes azimutes e distâncias: 247°06' e 1249,65m, até o vértice **BKY-M-1989** de coordenadas (Longitude: **-46°50'56,396"**, Latitude: **-9°31'55,090"** e Altitude: 331,29m); 184°04' e 187,35m, até o vértice **BKY-M-1987** de coordenadas (Longitude: **-46°50'56,832"**, Latitude: **-9°32'01,172"** e Altitude: 331,24m); deste, segue confrontando com Lote 09, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et., Terras Devolutas com os seguintes azimutes e distâncias: 183°50' e 416,56m, até o vértice **BKY-M-1988** de coordenadas (Longitude: **-46°50'57,746"**, Latitude: **-9°32'14,699"** e Altitude: 339,59m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 1487 | Lote nº. 08, do Loteamento Piabanha, da Gleba 03 -6ª Etapa com os seguintes azimutes e distâncias: 170°32' e 492,15m, até o vértice **BKY-M-1990** de coordenadas (Longitude: **-46°50'55,094"**, Latitude: **-9°32'30,499"** e Altitude: 344,11m); 145°25' e 586,54m, até o vértice **BKY-M-1991** de coordenadas (Longitude: **-46°50'44,181"**, Latitude: **-9°32'46,218"** e Altitude: 348,07m); deste, segue confrontando com Lote 11, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et, Terras Devolutas com os seguintes azimutes e distâncias: 244°56' e 690,94m, até o vértice **BKY-M-1992** de coordenadas (Longitude: **-46°51'04,704"**, Latitude: **-9°32'55,742"** e Altitude: 324,0m); 214°44' e 501,48m, até o vértice **BKY-M-1994** de coordenadas (Longitude: **-46°51'14,074"**, Latitude: **-9°33'09,154"** e Altitude: 328,95m); 157°10' e 927,2m, até o vértice **BKY-M-1998** de coordenadas (Longitude: **-46°51'02,277"**, Latitude: **-9°33'36,967"** e Altitude: 324,38m); 69°03' e 684,34m, até o vértice **BKY-M-1995** de coordenadas (Longitude: **-46°50'41,321"**, Latitude: **-9°33'29,004"** e Altitude: 316,59m); 354°48' e 364,93m, até o vértice **BKY-M-1996** de coordenadas (Longitude: **-46°50'42,403"**, Latitude: **-9°33'17,175"** e Altitude: 332,43m); 48°24' e 485,78m, até o vértice **BKY-M-1997** de coordenadas (Longitude: **-46°50'30,489"**, Latitude: **-9°33'06,682"** e Altitude: 344,6m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 1487 | Lote nº. 08, do Loteamento Piabanha, da Gleba 03 -6ª Etapa com os seguintes azimutes e distâncias: 49°41' e 339,47m, até o vértice **BKY-M-1993** de coordenadas (Longitude:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(63) 9.9245-3624

@cartoriotomatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO



cartoriotomatopiba.com

Página 2/10



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



-46°50'22,001", Latitude: **-9°32'59,534"** e Altitude: 349,94m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 1103 | Lote 07, Lotº Piabanha, Gl. 3, 6ª Et. com os seguintes azimutes e distâncias: 157°47' e 1134,29m, até o vértice **BKY-M-2039** de coordenadas (Longitude: **-46°50'07,941"**, Latitude: **-9°33'33,712"** e Altitude: 353,89m); 168°18' e 771,27m, até o vértice **BKY-M-2040** de coordenadas (Longitude: **-46°50'02,815"**, Latitude: **-9°33'58,292"** e Altitude: 430,51m); 197°24' e 1059,49m, até o vértice **BKY-M-2041** de coordenadas (Longitude: **-46°50'13,204"**, Latitude: **-9°34'31,196"** e Altitude: 423,54m); 186°44' e 822,86m, até o vértice **BKY-M-2042** de coordenadas (Longitude: **-46°50'16,369"**, Latitude: **-9°34'57,792"** e Altitude: 431,31m); deste, segue confrontando com Terra Devolutas com os seguintes azimutes e distâncias: 235°56' e 767,89m, até o vértice **BKY-M-2043** de coordenadas (Longitude: **-46°50'37,230"**, Latitude: **-9°35'11,788"** e Altitude: 433,45m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 627 | Lote 13, Lotº Piabanha, Gl. 3, 6ª Et. com os seguintes azimutes e distâncias: 314°24' e 243,13m, até o vértice **BKY-M-2044** de coordenadas (Longitude: **-46°50'42,926"**, Latitude: **-9°35'06,251"** e Altitude: 438,86m); 308°30' e 1040,18m, até o vértice **BKY-M-2045** de coordenadas (Longitude: **-46°51'09,619"**, Latitude: **-9°34'45,175"** e Altitude: 434,19m); 349°22' e 413,04m, até o vértice **BKY-M-2053** de coordenadas (Longitude: **-46°51'12,116"**, Latitude: **-9°34'31,963"** e Altitude: 436,62m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 876 | Lote 16, Lotº Piabanha, Gl. 3, 6ª Et. com os seguintes azimutes e distâncias: 359°21' e 723,28m, até o vértice **BKY-M-2046** de coordenadas (Longitude: **-46°51'12,382"**, Latitude: **-9°34'08,424"** e Altitude: 432,15m); 347°54' e 1841,13m, até o vértice **BKY-M-2047** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,030"**, Latitude: **-9°33'09,832"** e Altitude: 337,43m); 267°18' e 85,81m, até o vértice **BKY-M-2048** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,840"**, Latitude: **-9°33'09,963"** e Altitude: 339,08m); 258°26' e 868,9m, até o vértice **BKY-M-2049** de coordenadas (Longitude: **-46°51'55,753"**, Latitude: **-9°33'15,631"** e Altitude: 304,72m); 257°12' e 91,9m, até o vértice **BKY-M-2050** de coordenadas (Longitude: **-46°51'58,692"**, Latitude: **-9°33'16,293"** e Altitude: 295,69m); deste, segue confrontando com Córrego Farinha, dir. jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 20°03' e 22,81m, até o vértice **BKY-P-G651** de coordenadas (Longitude: **-46°51'58,435"**, Latitude: **-9°33'15,596"** e Altitude: 293,64m); 31°56' e 34,11m, até o vértice **BKY-P-G652** de coordenadas (Longitude: **-46°51'57,843"**, Latitude: **-9°33'14,654"** e Altitude: 293,04m); 36°12' e 58,91m, até o vértice **BKY-P-G653** de coordenadas (Longitude: **-46°51'56,702"**, Latitude: **-9°33'13,107"** e Altitude: 295,12m); 35°41' e 32,08m, até o vértice **BKY-P-G654** de coordenadas (Longitude: **-46°51'56,088"**, Latitude: **-9°33'12,259"** e Altitude: 294,07m); 42°12' e 47,92m, até o vértice **BKY-P-G655** de coordenadas (Longitude: **-46°51'55,032"**, Latitude: **-9°33'11,103"** e Altitude: 293,63m); 43°12' e 37,48m, até o vértice **BKY-P-G656** de coordenadas (Longitude: **-46°51'54,191"**, Latitude: **-9°33'10,214"** e Altitude: 291,94m); 44°37' e 81,31m, até o vértice **BKY-P-G657** de coordenadas (Longitude: **-46°51'52,318"**, Latitude: **-9°33'08,331"** e Altitude: 291,96m); 23°41' e 37,22m, até o vértice **BKY-P-G658** de coordenadas (Longitude: **-46°51'51,828"**, Latitude: **-9°33'07,221"** e Altitude: 292,06m); 24°21' e 38,6m, até o vértice **BKY-P-G659** de coordenadas (Longitude: **-46°51'51,306"**, Latitude: **-9°33'06,077"** e Altitude: 291,3m); 36°16' e 44,58m, até o vértice **BKY-P-G660** de coordenadas (Longitude: **-46°51'50,441"**, Latitude: **-9°33'04,907"** e Altitude: 291,4m); 24°20' e 53,58m, até o vértice **BKY-P-G661** de coordenadas (Longitude: **-46°51'49,717"**, Latitude: **-9°33'03,318"** e Altitude: 290,68m); 24°35' e 43,16m, até o vértice **BKY-P-G662** de coordenadas (Longitude: **-46°51'49,128"**, Latitude: **-9°33'02,041"** e Altitude: 289,1m); 12°37' e 64,21m, até o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZVER-XQS2C-X6397-3P92S>

(63) 9.9245-3624

@cartorimatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO



cartorimatopiba.com

Página 3/10



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



vértice **BKY-P-G663** de coordenadas (Longitude: **-46°51'48,668"**, Latitude: **-9°33'00,001"** e Altitude: 289,54m); 13°45' e 39,13m, até o vértice **BKY-P-G664** de coordenadas (Longitude: **-46°51'48,363"**, Latitude: **-9°32'58,764"** e Altitude: 290,49m); 16°02' e 47,81m, até o vértice **BKY-P-G665** de coordenadas (Longitude: **-46°51'47,930"**, Latitude: **-9°32'57,269"** e Altitude: 290,83m); 11°45' e 56,77m, até o vértice **BKY-P-G666** de coordenadas (Longitude: **-46°51'47,551"**, Latitude: **-9°32'55,460"** e Altitude: 291,04m); 07°55' e 57,58m, até o vértice **BKY-P-G667** de coordenadas (Longitude: **-46°51'47,290"**, Latitude: **-9°32'53,604"** e Altitude: 289,43m); 06°42' e 37,19m, até o vértice **BKY-P-G668** de coordenadas (Longitude: **-46°51'47,148"**, Latitude: **-9°32'52,402"** e Altitude: 288,95m); 15°37' e 67,45m, até o vértice **BKY-P-G669** de coordenadas (Longitude: **-46°51'46,552"**, Latitude: **-9°32'50,288"** e Altitude: 289,78m); 27°15' e 32,16m, até o vértice **BKY-P-G670** de coordenadas (Longitude: **-46°51'46,069"**, Latitude: **-9°32'49,357"** e Altitude: 288,58m); 99°35' e 64,03m, até o vértice **BKY-P-G671** de coordenadas (Longitude: **-46°51'43,998"**, Latitude: **-9°32'49,704"** e Altitude: 289,14m); 82°07' e 47,31m, até o vértice **BKY-P-G672** de coordenadas (Longitude: **-46°51'42,462"**, Latitude: **-9°32'49,493"** e Altitude: 287,98m); 13°05' e 33,1m, até o vértice **BKY-P-G673** de coordenadas (Longitude: **-46°51'42,216"**, Latitude: **-9°32'48,444"** e Altitude: 289,21m); 23°12' e 36,95m, até o vértice **BKY-P-G674** de coordenadas (Longitude: **-46°51'41,739"**, Latitude: **-9°32'47,339"** e Altitude: 287,74m); 33°25' e 59,16m, até o vértice **BKY-P-G675** de coordenadas (Longitude: **-46°51'40,670"**, Latitude: **-9°32'45,732"** e Altitude: 285,88m); 24°24' e 55,67m, até o vértice **BKY-P-G676** de coordenadas (Longitude: **-46°51'39,916"**, Latitude: **-9°32'44,082"** e Altitude: 290,61m); 11°47' e 51,13m, até o vértice **BKY-P-G677** de coordenadas (Longitude: **-46°51'39,573"**, Latitude: **-9°32'42,453"** e Altitude: 287,74m); 11°27' e 32,21m, até o vértice **BKY-P-G678** de coordenadas (Longitude: **-46°51'39,364"**, Latitude: **-9°32'41,425"** e Altitude: 286,69m); 20°34' e 51,5m, até o vértice **BKY-P-G679** de coordenadas (Longitude: **-46°51'38,770"**, Latitude: **-9°32'39,856"** e Altitude: 286,8m); 40°22' e 35,78m, até o vértice **BKY-P-G680** de coordenadas (Longitude: **-46°51'38,010"**, Latitude: **-9°32'38,969"** e Altitude: 286,04m); 126°13' e 71,02m, até o vértice **BKY-P-G681** de coordenadas (Longitude: **-46°51'36,132"**, Latitude: **-9°32'40,335"** e Altitude: 286,92m); 131°28' e 43,98m, até o vértice **BKY-P-G682** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,051"**, Latitude: **-9°32'41,283"** e Altitude: 286,57m); 192°35' e 31,34m, até o vértice **BKY-P-G683** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,275"**, Latitude: **-9°32'42,278"** e Altitude: 286,23m); 212°47' e 40,56m, até o vértice **BKY-P-G684** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,996"**, Latitude: **-9°32'43,388"** e Altitude: 285,71m); 245°41' e 23,58m, até o vértice **BKY-P-G685** de coordenadas (Longitude: **-46°51'36,700"**, Latitude: **-9°32'43,704"** e Altitude: 298,26m); 144°09' e 28,09m, até o vértice **BKY-P-G686** de coordenadas (Longitude: **-46°51'36,161"**, Latitude: **-9°32'44,445"** e Altitude: 294,98m); 149°22' e 47,15m, até o vértice **BKY-P-G687** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,373"**, Latitude: **-9°32'45,765"** e Altitude: 287,09m); 144°50' e 30,83m, até o vértice **BKY-P-G688** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,791"**, Latitude: **-9°32'46,586"** e Altitude: 288,4m); 98°15' e 41,62m, até o vértice **BKY-P-G689** de coordenadas (Longitude: **-46°51'33,441"**, Latitude: **-9°32'46,780"** e Altitude: 289,23m); 99°50' e 43,42m, até o vértice **BKY-P-G690** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,038"**, Latitude: **-9°32'47,022"** e Altitude: 285,78m); 75°46' e 22,58m, até o vértice **BKY-P-G691** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,320"**, Latitude: **-9°32'46,841"** e Altitude: 290,72m); 24°25' e 35,88m, até o vértice **BKY-P-G692** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,834"**, Latitude: **-9°32'45,778"** e Altitude: 284,5m); 45°55' e 34,01m, até o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZVER-XQS2C-X6397-3P92S>

(63) 9.9245-3624

@cartoriotomatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO



cartoriotomatopiba.com

Página 4/10



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZVER-XQS2C-X6397-3P92S>

vértice **BKY-P-G693** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,033"**, Latitude: **-9°32'45,008"** e Altitude: 292,69m); 352°48' e 18,77m, até o vértice **BKY-P-G694** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,110"**, Latitude: **-9°32'44,402"** e Altitude: 288,83m); 334°43' e 37,26m, até o vértice **BKY-P-G695** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,631"**, Latitude: **-9°32'43,305"** e Altitude: 290,81m); 329°13' e 34,92m, até o vértice **BKY-P-G696** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,217"**, Latitude: **-9°32'42,329"** e Altitude: 287,51m); 334°03' e 24,84m, até o vértice **BKY-P-G697** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,574"**, Latitude: **-9°32'41,602"** e Altitude: 284,97m); 333°46' e 29,25m, até o vértice **BKY-P-G698** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,998"**, Latitude: **-9°32'40,748"** e Altitude: 285,58m); 347°50' e 36,7m, até o vértice **BKY-P-G699** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,251"**, Latitude: **-9°32'39,580"** e Altitude: 284,28m); 314°14' e 30,21m, até o vértice **BKY-P-G700** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,961"**, Latitude: **-9°32'38,894"** e Altitude: 282,39m); 06°41' e 28,49m, até o vértice **BKY-P-G701** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,852"**, Latitude: **-9°32'37,973"** e Altitude: 284,08m); 06°02' e 37,25m, até o vértice **BKY-P-G702** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,723"**, Latitude: **-9°32'36,767"** e Altitude: 281,48m); 12°25' e 34,96m, até o vértice **BKY-P-G703** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,477"**, Latitude: **-9°32'35,656"** e Altitude: 282,73m); 26°39' e 40,34m, até o vértice **BKY-P-G704** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,883"**, Latitude: **-9°32'34,483"** e Altitude: 283,13m); 45°29' e 18,3m, até o vértice **BKY-P-G705** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,455"**, Latitude: **-9°32'34,065"** e Altitude: 283,06m); 43°01' e 23,94m, até o vértice **BKY-P-G706** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,920"**, Latitude: **-9°32'33,496"** e Altitude: 284,42m); 31°42' e 154,05m, até o vértice **BKY-P-G707** de coordenadas (Longitude: **-46°51'28,265"**, Latitude: **-9°32'29,230"** e Altitude: 291,21m); 15°14' e 19,82m, até o vértice **BKY-P-G708** de coordenadas (Longitude: **-46°51'28,094"**, Latitude: **-9°32'28,608"** e Altitude: 290,91m); 10°17' e 51,25m, até o vértice **BKY-P-G709** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,794"**, Latitude: **-9°32'26,966"** e Altitude: 290,04m); 01°05' e 45,01m, até o vértice **BKY-P-G710** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,766"**, Latitude: **-9°32'25,502"** e Altitude: 291,94m); 304°25' e 61,38m, até o vértice **BKY-P-G711** de coordenadas (Longitude: **-46°51'29,426"**, Latitude: **-9°32'24,372"** e Altitude: 295,59m); 278°22' e 29,07m, até o vértice **BKY-P-G712** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,369"**, Latitude: **-9°32'24,235"** e Altitude: 292,37m); 260°41' e 35,79m, até o vértice **BKY-P-G713** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,527"**, Latitude: **-9°32'24,423"** e Altitude: 280,89m); 301°22' e 20,37m, até o vértice **BKY-P-G714** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,097"**, Latitude: **-9°32'24,078"** e Altitude: 280,74m); 330°36' e 49,03m, até o vértice **BKY-P-G715** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,887"**, Latitude: **-9°32'22,688"** e Altitude: 280,2m); 326°35' e 48,11m, até o vértice **BKY-P-G716** de coordenadas (Longitude: **-46°51'33,755"**, Latitude: **-9°32'21,381"** e Altitude: 280,7m); 324°22' e 42,87m, até o vértice **BKY-P-G717** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,574"**, Latitude: **-9°32'20,247"** e Altitude: 281,5m); 331°14' e 61,38m, até o vértice **BKY-P-G718** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,542"**, Latitude: **-9°32'18,495"** e Altitude: 283,07m); 321°58' e 36,18m, até o vértice **BKY-P-G719** de coordenadas (Longitude: **-46°51'36,273"**, Latitude: **-9°32'17,568"** e Altitude: 285,86m); 313°29' e 50,78m, até o vértice **BKY-P-G720** de coordenadas (Longitude: **-46°51'37,480"**, Latitude: **-9°32'16,430"** e Altitude: 282,2m); 312°44' e 50,34m, até o vértice **BKY-P-G721** de coordenadas (Longitude: **-46°51'38,692"**, Latitude: **-9°32'15,318"** e Altitude: 280,64m); 321°19' e 58,3m, até o vértice **BKY-P-G722** de coordenadas (Longitude:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(63) 9.9245-3624

@cartoriotomatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO

cartoriotomatopiba.com

Página 5/10



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



-46°51'39,887", Latitude: -9°32'13,837" e Altitude: 281,12m); 325°08' e 28,02m, até o vértice **BKY-P-G723** de coordenadas (Longitude: -46°51'40,412", Latitude: -9°32'13,088" e Altitude: 280,12m); 343°07' e 42,25m, até o vértice **BKY-P-G724** de coordenadas (Longitude: -46°51'40,814", Latitude: -9°32'11,772" e Altitude: 279,06m); 05°00' e 31,5m, até o vértice **BKY-P-G725** de coordenadas (Longitude: -46°51'40,724", Latitude: -9°32'10,751" e Altitude: 278,74m); 60°44' e 51,45m, até o vértice **BKY-P-G726** de coordenadas (Longitude: -46°51'39,252", Latitude: -9°32'09,932" e Altitude: 279,1m); 36°09' e 30,3m, até o vértice **BKY-P-G727** de coordenadas (Longitude: -46°51'38,666", Latitude: -9°32'09,136" e Altitude: 278,03m); 17°46' e 62,32m, até o vértice **BKY-P-G728** de coordenadas (Longitude: -46°51'38,042", Latitude: -9°32'07,205" e Altitude: 276,83m); 42°14' e 22,94m, até o vértice **BKY-P-G729** de coordenadas (Longitude: -46°51'37,537", Latitude: -9°32'06,652" e Altitude: 279,55m); 59°39' e 50,79m, até o vértice **BKY-P-G730** de coordenadas (Longitude: -46°51'36,099", Latitude: -9°32'05,817" e Altitude: 278,91m); 54°13' e 46,03m, até o vértice **BKY-P-G731** de coordenadas (Longitude: -46°51'34,875", Latitude: -9°32'04,941" e Altitude: 278,83m); 27°57' e 35,85m, até o vértice **BKY-P-G732** de coordenadas (Longitude: -46°51'34,324", Latitude: -9°32'03,910" e Altitude: 278,35m); 354°45' e 60,0m, até o vértice **BKY-P-G733** de coordenadas (Longitude: -46°51'34,504", Latitude: -9°32'01,966" e Altitude: 277,0m); 351°16' e 31,94m, até o vértice **BKY-P-G734** de coordenadas (Longitude: -46°51'34,663", Latitude: -9°32'00,938" e Altitude: 278,09m); 351°32' e 56,3m, até o vértice **BKY-P-G735** de coordenadas (Longitude: -46°51'34,934", Latitude: -9°31'59,126" e Altitude: 276,44m); 359°08' e 46,34m, até o vértice **BKY-P-G736** de coordenadas (Longitude: -46°51'34,957", Latitude: -9°31'57,618" e Altitude: 278,59m); 13°40' e 60,51m, até o vértice **BKY-P-G737** de coordenadas (Longitude: -46°51'34,488", Latitude: -9°31'55,704" e Altitude: 280,57m); 32°16' e 63,31m, até o vértice **BKY-P-G738** de coordenadas (Longitude: -46°51'33,380", Latitude: -9°31'53,962" e Altitude: 276,13m); 29°36' e 39,68m, até o vértice **BKY-P-G739** de coordenadas (Longitude: -46°51'32,737", Latitude: -9°31'52,839" e Altitude: 276,89m); 350°43' e 59,96m, até o vértice **BKY-P-G740** de coordenadas (Longitude: -46°51'33,054", Latitude: -9°31'50,913" e Altitude: 275,32m); 19°12' e 26,94m, até o vértice **BKY-P-G741** de coordenadas (Longitude: -46°51'32,763", Latitude: -9°31'50,085" e Altitude: 275,7m); 53°34' e 53,9m, até o vértice **BKY-P-G742** de coordenadas (Longitude: -46°51'31,341", Latitude: -9°31'49,043" e Altitude: 275,18m); 42°19' e 54,75m, até o vértice **BKY-P-G743** de coordenadas (Longitude: -46°51'30,133", Latitude: -9°31'47,726" e Altitude: 275,85m); 41°06' e 48,63m, até o vértice **BKY-P-G744** de coordenadas (Longitude: -46°51'29,084", Latitude: -9°31'46,533" e Altitude: 276,24m); 44°25' e 39,26m, até o vértice **BKY-P-G745** de coordenadas (Longitude: -46°51'28,183", Latitude: -9°31'45,621" e Altitude: 278,25m); 30°04' e 54,28m, até o vértice **BKY-P-G746** de coordenadas (Longitude: -46°51'27,292", Latitude: -9°31'44,092" e Altitude: 277,24m); 37°15' e 28,2m, até o vértice **BKY-P-G747** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,732", Latitude: -9°31'43,361" e Altitude: 276,73m); 35°46' e 30,56m, até o vértice **BKY-P-G748** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,146", Latitude: -9°31'42,554" e Altitude: 275,67m); 42°22' e 29,95m, até o vértice **BKY-P-G749** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,484", Latitude: -9°31'41,834" e Altitude: 273,92m); 49°25' e 42,11m, até o vértice **BKY-P-G750** de coordenadas (Longitude: -46°51'24,436", Latitude: -9°31'40,943" e Altitude: 273,04m); 30°48' e 11,92m, até o vértice **BKY-P-G751** de coordenadas (Longitude: -46°51'24,235", Latitude: -9°31'40,609" e Altitude: 271,28m); 43°35' e 30,48m, até o vértice

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZVER-XQS2C-X6397-3P92S>

(63) 9.9245-3624

@cartorimatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO



cartorimatopiba.com

Página 6/10



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZVER-XQS2C-X6397-3P92S>

BKY-P-G752 de coordenadas (Longitude: **-46°51'23,546"**, Latitude: **-9°31'39,891"** e Altitude: 279,52m); 38°37' e 38,02m, até o vértice **BKY-P-G753** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,768"**, Latitude: **-9°31'38,924"** e Altitude: 278,67m); 359°36' e 28,46m, até o vértice **BKY-P-G754** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,775"**, Latitude: **-9°31'37,998"** e Altitude: 279,37m); 20°04' e 45,95m, até o vértice **BKY-P-G755** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,257"**, Latitude: **-9°31'36,593"** e Altitude: 280,23m); 08°49' e 22,02m, até o vértice **BKY-P-G756** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,147"**, Latitude: **-9°31'35,885"** e Altitude: 275,63m); 22°15' e 47,76m, até o vértice **BKY-P-G757** de coordenadas (Longitude: **-46°51'21,553"**, Latitude: **-9°31'34,446"** e Altitude: 276,15m); 30°16' e 43,62m, até o vértice **BKY-P-G758** de coordenadas (Longitude: **-46°51'20,832"**, Latitude: **-9°31'33,220"** e Altitude: 274,26m); 49°40' e 42,06m, até o vértice **BKY-P-G759** de coordenadas (Longitude: **-46°51'19,781"**, Latitude: **-9°31'32,334"** e Altitude: 274,29m); 42°07' e 37,43m, até o vértice **BKY-P-G760** de coordenadas (Longitude: **-46°51'18,958"**, Latitude: **-9°31'31,431"** e Altitude: 273,28m); 356°24' e 27,17m, até o vértice **BKY-P-G761** de coordenadas (Longitude: **-46°51'19,014"**, Latitude: **-9°31'30,548"** e Altitude: 272,47m); 316°29' e 34,05m, até o vértice **BKY-P-G762** de coordenadas (Longitude: **-46°51'19,783"**, Latitude: **-9°31'29,745"** e Altitude: 275,0m); 279°03' e 49,45m, até o vértice **BKY-P-G763** de coordenadas (Longitude: **-46°51'21,384"**, Latitude: **-9°31'29,491"** e Altitude: 271,41m); 321°17' e 27,72m, até o vértice **BKY-P-G764** de coordenadas (Longitude: **-46°51'21,952"**, Latitude: **-9°31'28,787"** e Altitude: 273,71m); 338°30' e 47,43m, até o vértice **BKY-P-G765** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,522"**, Latitude: **-9°31'27,351"** e Altitude: 273,05m); 324°02' e 30,58m, até o vértice **BKY-P-G766** de coordenadas (Longitude: **-46°51'23,110"**, Latitude: **-9°31'26,545"** e Altitude: 272,81m); 330°13' e 47,55m, até o vértice **BKY-P-G767** de coordenadas (Longitude: **-46°51'23,885"**, Latitude: **-9°31'25,202"** e Altitude: 270,56m); 339°54' e 28,66m, até o vértice **BKY-P-G768** de coordenadas (Longitude: **-46°51'24,207"**, Latitude: **-9°31'24,326"** e Altitude: 273,65m); 334°48' e 63,16m, até o vértice **BKY-P-G769** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,089"**, Latitude: **-9°31'22,466"** e Altitude: 275,58m); 350°42' e 23,33m, até o vértice **BKY-P-G770** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,212"**, Latitude: **-9°31'21,716"** e Altitude: 270,84m); 04°08' e 42,56m, até o vértice **BKY-P-G771** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,111"**, Latitude: **-9°31'20,334"** e Altitude: 270,52m); 359°27' e 34,39m, até o vértice **BKY-P-G772** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,122"**, Latitude: **-9°31'19,215"** e Altitude: 272,09m); 352°51' e 50,09m, até o vértice **BKY-P-G773** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,326"**, Latitude: **-9°31'17,598"** e Altitude: 271,21m); 355°58' e 46,85m, até o vértice **BKY-P-G774** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,434"**, Latitude: **-9°31'16,076"** e Altitude: 270,65m); 02°54' e 40,36m, até o vértice **BKY-P-G775** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,367"**, Latitude: **-9°31'14,765"** e Altitude: 272,69m); 01°54' e 41,78m, até o vértice **BKY-P-G776** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,321"**, Latitude: **-9°31'13,405"** e Altitude: 271,9m); 347°52' e 57,86m, até o vértice **BKY-P-G777** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,720"**, Latitude: **-9°31'11,564"** e Altitude: 269,78m); 346°17' e 42,2m, até o vértice **BKY-P-G778** de coordenadas (Longitude: **-46°51'26,048"**, Latitude: **-9°31'10,230"** e Altitude: 270,7m); 01°44' e 114,8m, até o vértice **BKY-P-G779** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,933"**, Latitude: **-9°31'06,495"** e Altitude: 270,65m); 10°37' e 35,56m, até o vértice **BKY-P-G780** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,718"**, Latitude: **-9°31'05,357"** e Altitude: 268,79m); 00°24' e 46,27m, até o vértice **BKY-P-G781** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,707"**, Latitude:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(63) 9.9245-3624

@cartoriotomatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO

cartoriotomatopiba.com

Página 7/10



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



-9°31'03,852" e Altitude: 268,34m); 09°25' e 24,79m, até o vértice **BKY-P-G782** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,574", Latitude: -9°31'03,056" e Altitude: 273,84m); 09°38' e 36,22m, até o vértice **BKY-P-G783** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,375", Latitude: -9°31'01,894" e Altitude: 273,77m); 349°23' e 20,33m, até o vértice **BKY-P-G784** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,498", Latitude: -9°31'01,243" e Altitude: 271,02m); 05°39' e 48,87m, até o vértice **BKY-P-G785** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,340", Latitude: -9°30'59,661" e Altitude: 280,33m); 343°55' e 44,1m, até o vértice **BKY-P-G786** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,740", Latitude: -9°30'58,281" e Altitude: 271,85m); 353°10' e 43,4m, até o vértice **BKY-P-G787** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,909", Latitude: -9°30'56,879" e Altitude: 273,68m); 353°14' e 18,61m, até o vértice **BKY-P-G788** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,981", Latitude: -9°30'56,277" e Altitude: 272,83m); 349°09' e 35,83m, até o vértice **BKY-P-G789** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,202", Latitude: -9°30'55,132" e Altitude: 269,78m); 354°03' e 54,81m, até o vértice **BKY-P-G790** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,388", Latitude: -9°30'53,357" e Altitude: 267,78m); 01°43' e 23,37m, até o vértice **BKY-P-G791** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,365", Latitude: -9°30'52,597" e Altitude: 266,86m); 00°17' e 66,12m, até o vértice **BKY-P-G792** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,354", Latitude: -9°30'50,446" e Altitude: 266,25m); 345°53' e 67,26m, até o vértice **BKY-P-G793** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,891", Latitude: -9°30'48,322" e Altitude: 266,15m); 342°24' e 33,5m, até o vértice **BKY-P-G794** de coordenadas (Longitude: -46°51'27,223", Latitude: -9°30'47,283" e Altitude: 268,47m); 05°33' e 17,13m, até o vértice **BKY-P-G795** de coordenadas (Longitude: -46°51'27,169", Latitude: -9°30'46,728" e Altitude: 266,18m); 334°09' e 52,2m, até o vértice **BKY-P-G796** de coordenadas (Longitude: -46°51'27,915", Latitude: -9°30'45,199" e Altitude: 266,26m); 324°20' e 87,15m, até o vértice **BKY-P-G797** de coordenadas (Longitude: -46°51'29,580", Latitude: -9°30'42,894" e Altitude: 266,0m); 313°56' e 37,95m, até o vértice **BKY-P-G798** de coordenadas (Longitude: -46°51'30,476", Latitude: -9°30'42,037" e Altitude: 269,26m); 322°30' e 44,46m, até o vértice **BKY-P-G799** de coordenadas (Longitude: -46°51'31,363", Latitude: -9°30'40,889" e Altitude: 269,01m); 337°13' e 16,78m, até o vértice **BKY-P-G800** de coordenadas (Longitude: -46°51'31,576", Latitude: -9°30'40,385" e Altitude: 270,32m); 06°27' e 36,92m, até o vértice **BKY-P-G801** de coordenadas (Longitude: -46°51'31,440", Latitude: -9°30'39,191" e Altitude: 269,47m); 45°44' e 48,89m, até o vértice **BKY-P-G802** de coordenadas (Longitude: -46°51'30,292", Latitude: -9°30'38,081" e Altitude: 267,41m); 65°08' e 41,85m, até o vértice **BKY-P-G803** de coordenadas (Longitude: -46°51'29,047", Latitude: -9°30'37,508" e Altitude: 269,06m); 58°17' e 58,46m, até o vértice **BKY-P-G804** de coordenadas (Longitude: -46°51'27,416", Latitude: -9°30'36,508" e Altitude: 269,28m); 66°25' e 46,55m, até o vértice **BKY-P-G805** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,018", Latitude: -9°30'35,902" e Altitude: 268,51m); 57°17' e 33,66m, até o vértice **BKY-P-G806** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,089", Latitude: -9°30'35,310" e Altitude: 276,13m); 05°38' e 35,64m, até o vértice **BKY-P-G807** de coordenadas (Longitude: -46°51'24,974", Latitude: -9°30'34,156" e Altitude: 275,53m); deste, segue confrontando com Rio Perdida, esq., montante com os seguintes azimutes e distâncias: 66°28' e 85,91m, até o vértice **BKY-P-G808** de coordenadas (Longitude: -46°51'22,392", Latitude: -9°30'33,040" e Altitude: 269,16m); 40°19' e 86,48m, até o vértice **BKY-P-G809** de coordenadas (Longitude: -46°51'20,557", Latitude: -9°30'30,894" e Altitude: 270,12m); 33°45' e 62,93m, até o vértice **BKY-P-G810** de coordenadas (Longitude:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZVER-XQS2C-X6397-3P92S>

(63) 9.9245-3624

@cartoriotomatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO



cartoriotomatopiba.com

Página 8/10



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



-46°51'19,410", Latitude: -9°30'29,191" e Altitude: 268,41m); 36°08' e 57,54m, até o vértice **BKY-P-G811** de coordenadas (Longitude: -46°51'18,298", Latitude: -9°30'27,679" e Altitude: 268,61m); 44°09' e 60,59m, até o vértice **BKY-P-G812** de coordenadas (Longitude: -46°51'16,914", Latitude: -9°30'26,265" e Altitude: 269,95m); 33°11' e 62,55m, até o vértice **BKY-P-G813** de coordenadas (Longitude: -46°51'15,791", Latitude: -9°30'24,561" e Altitude: 268,94m); 31°11' e 25,6m, até o vértice **BKY-P-G814** de coordenadas (Longitude: -46°51'15,357", Latitude: -9°30'23,848" e Altitude: 268,69m); 40°48' e 61,26m, até o vértice **BKY-P-G815** de coordenadas (Longitude: -46°51'14,044", Latitude: -9°30'22,339" e Altitude: 269,21m); 48°26' e 52,95m, até o vértice **BKY-P-G816** de coordenadas (Longitude: -46°51'12,745", Latitude: -9°30'21,196" e Altitude: 269,65m); 42°16' e 57,41m, até o vértice **BKY-P-G817** de coordenadas (Longitude: -46°51'11,479", Latitude: -9°30'19,813" e Altitude: 268,31m); 74°33' e 25,3m, até o vértice **BKY-P-G818** de coordenadas (Longitude: -46°51'10,679", Latitude: -9°30'19,594" e Altitude: 276,87m); 55°24' e 41,05m, até o vértice **BKY-P-G819** de coordenadas (Longitude: -46°51'09,572", Latitude: -9°30'18,835" e Altitude: 282,15m); 35°11' e 27,26m, até o vértice **BKY-P-G820** de coordenadas (Longitude: -46°51'09,057", Latitude: -9°30'18,110" e Altitude: 279,69m); 47°35' e 49,04m, até o vértice **BKY-P-G821** de coordenadas (Longitude: -46°51'07,870", Latitude: -9°30'17,034" e Altitude: 280,17m); 29°44' e 32,18m, até o vértice **BKY-P-G822** de coordenadas (Longitude: -46°51'07,346", Latitude: -9°30'16,124" e Altitude: 273,5m); 13°29' e 35,35m, até o vértice **BKY-P-G823** de coordenadas (Longitude: -46°51'07,076", Latitude: -9°30'15,006" e Altitude: 268,98m); 10°22' e 56,1m, até o vértice **BKY-P-G824** de coordenadas (Longitude: -46°51'06,745", Latitude: -9°30'13,210" e Altitude: 271,17m); 07°13' e 48,69m, até o vértice **BKY-P-G825** de coordenadas (Longitude: -46°51'06,544", Latitude: -9°30'11,637" e Altitude: 271,04m); 46°45' e 13,63m, até o vértice **BKY-P-G826** de coordenadas (Longitude: -46°51'06,218", Latitude: -9°30'11,334" e Altitude: 270,39m); 66°59' e 75,4m, até o vértice **BKY-P-G827** de coordenadas (Longitude: -46°51'03,943", Latitude: -9°30'10,374" e Altitude: 269,61m); 87°09' e 63,45m até o vértice **BKY-P-G828** de coordenadas (Longitude: -46°51'01,865", Latitude: -9°30'10,272" e Altitude: 273,43m); vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA." **DADOS DO CCIR:** Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido. imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 999.911.575.933-7; Declarante: Waldemar Pereira da Costa (CPF/MF nº 283.464.591-49); Denominação: "Fazenda Salto"; localização: "município de Lizarda", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 55796924233 (NIRF nº 5.220.417-0), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 71247438-fe2c-40f8-bcff-7e7e770bad94, código SNCR nº 999.911.575.933-7, tendo como responsável técnico, o Geógrafo Jailton Soares dos Reis, inscrito no CREA-TO sob nº 11490-4/TO (credenciado no INCRA sob número: BKI), consoante ART nº TO20150012909-TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como os confrontantes foram notificados, cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia (Processo de Georreferenciamento 15/2022). **PROPRIETÁRIO: WALDEMAR PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZVER-XQS2C-X6397-3P92S>

(63) 9.9245-3624

@cartoriotomatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO



cartoriotomatopiba.com

Página 9/10



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO
MATOPIBA**
A SEGURANÇA DO AGRO



onr

lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1244097-SSP/TO, CPF nº 283.464.591-49, residente e domiciliada na Qaudra 1204 Sul, Alameda 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

Registro Anterior: M-1.370, do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia (sistema de fichas), a qual é, nesta data, devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4.449/2002. **EMOLUMENTOS:** PRENOTAÇÃO e ISS: R\$ 11,90; RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA e ISSQN: R\$ 3.679,96. ABERTURA DE MATRÍCULA e ISSQN: R\$ 227,32. Selos Digitais: 128298AAA046725-ABQ, 128298AAA046694-NGB, 128298AAA046726-AON. Dou fé. Lizarda-TO, 29 de SETEMBRO de 2023. Letícia Barreira Lustosa-Substituta.

Era só o que se continha. O referido é verdade e **DOU FÉ.**

Lizarda – TO, 22 de maio de 2026.

KARINE PEREIRA DA CRUZ
Escrevente

Selo: 128298AAA073082 - Código de Validação: SGL
Emolumentos: R\$ 28,73; Taxa TFJ: R\$ 11,93; Taxa Funcivil: 15,49; ISS: R\$ 1,44; FSE: R\$ 2,80; Total: 60,39
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Imóveis
128298AAA073082-SGL
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

(63) 9.9245-3624

@cartorimatopiba



Avenida Primeiro de Janeiro, Quadra 71, Lote 02,
Centro, CEP: 77630-000, Lizarda-TO



cartorimatopiba.com

Página 10/10

2478

1

CNM 128298.2.0002478-33

29/09/2023

IMÓVEL: Lote nº 12, do Loteamento denominado "Piabanha, Gleba 3 – 6ª Etapa, com a área total de 1.428,3696ha (um mil, quatrocentos e vinte e oito hectares, trinta e seis ares e noventa e seis centiares) Cartório (CNS): (12.829-8) Lizarda - TO, identificado pelas coordenadas geográficas Latitude, Longitude e Altitude, azimutes (expresso em graus, minutos e segundos) distâncias (expressas em metros) e confrontações extraídas do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiário - SIGEF/INCRA a saber:

Perímetro: 28.280,26m: ""Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BKY-P-G828** de coordenadas (Longitude: **-46°51'01,865"**, Latitude: **-9°30'10,272"** e Altitude: 273,43m); deste, segue confrontando com Rio Perdida, esq., montante com o azimute e distância 93°12' e 64,54m, até o vértice **BKY-P-G829** de coordenadas (Longitude: **-46°50'59,753"**, Latitude: **-9°30'10,390"** e Altitude: 270,38m); 95°42' e 76,37m, até o vértice **BKY-P-G830** de coordenadas (Longitude: **-46°50'57,261"**, Latitude: **-9°30'10,637"** e Altitude: 271,42m); 99°37' e 85,57m, até o vértice **BKY-P-G831** de coordenadas (Longitude: **-46°50'54,495"**, Latitude: **-9°30'11,103"** e Altitude: 269,92m); 96°20' e 54,63m, até o vértice **BKY-P-G832** de coordenadas (Longitude: **-46°50'52,715"**, Latitude: **-9°30'11,299"** e Altitude: 270,26m); 105°31' e 40,96m, até o vértice **BKY-P-G833** de coordenadas (Longitude: **-46°50'51,421"**, Latitude: **-9°30'11,656"** e Altitude: 271,67m); 123°03' e 49,03m, até o vértice **BKY-P-G834** de coordenadas (Longitude: **-46°50'50,074"**, Latitude: **-9°30'12,527"** e Altitude: 270,91m); 144°21' e 49,98m, até o vértice **BKY-P-G835** de coordenadas (Longitude: **-46°50'49,119"**, Latitude: **-9°30'13,849"** e Altitude: 270,93m); 159°02' e 54,77m, até o vértice **BKY-P-G836** de coordenadas (Longitude: **-46°50'48,477"**, Latitude: **-9°30'15,513"** e Altitude: 271,3m); 151°33' e 63,89m, até o vértice **BKY-P-G837** de coordenadas (Longitude: **-46°50'47,479"**, Latitude: **-9°30'17,342"** e Altitude: 270,44m); 155°23' e 51,83m, até o vértice **BKY-P-G838** de coordenadas (Longitude: **-46°50'46,772"**, Latitude: **-9°30'18,875"** e Altitude: 269,16m); 154°50' e 65,6m, até o vértice **BKY-P-G839** de coordenadas (Longitude: **-46°50'45,857"**, Latitude: **-9°30'20,808"** e Altitude: 270,44m); 176°03' e 63,8m, até o vértice **BKY-P-G840** de coordenadas (Longitude: **-46°50'45,713"**, Latitude: **-9°30'22,879"** e Altitude: 269,55m); 175°47' e 63,3m, até o vértice **BKY-P-G841** de coordenadas (Longitude: **-46°50'45,585"**, Latitude: **-9°30'24,610"** e Altitude: 272,51m); 139°41' e 32,77m, até o vértice **BKY-P-G842** de coordenadas (Longitude: **-46°50'44,890"**, Latitude: **-9°30'25,423"** e Altitude: 270,02m); 120°00' e 34,61m, até o vértice **BKY-P-G843** de coordenadas (Longitude: **-46°50'43,908"**, Latitude: **-9°30'25,986"** e Altitude: 271,1m); 66°23' e 26,99m, até o vértice **BKY-P-G844** de coordenadas (Longitude: **-46°50'43,097"**, Latitude: **-9°30'25,635"** e Altitude: 270,83m); 53°47' e 73,84m, até o vértice **BKY-P-G845** de coordenadas (Longitude: **-46°50'41,144"**, Latitude: **-9°30'24,215"** e Altitude: 270,5m); 62°48' e 47,2m, até o vértice **BKY-P-G846** de coordenadas (Longitude: **-46°50'39,767"**, Latitude: **-9°30'23,513"** e Altitude: 272,1m); 81°44'

Continua no verso

e 64,97m, até o vértice **BKY-P-G847** de coordenadas (Longitude: **-46°50'37,659"**, Latitude: **-9°30'23,209"** e Altitude: 269,5m); 124°47' e 107,95m, até o vértice **BKY-P-G848** de coordenadas (Longitude: **-46°50'34,753"**, Latitude: **-9°30'25,214"** e Altitude: 270,07m); 146°20' e 147,93m, até o vértice **BKY-P-G849** de coordenadas (Longitude: **-46°50'32,065"**, Latitude: **-9°30'29,221"** e Altitude: 269,23m); 136°35' e 150,05m, até o vértice **BKY-P-G850** de coordenadas (Longitude: **-46°50'28,684"**, Latitude: **-9°30'32,769"** e Altitude: 270,59m); 140°44' e 52,46m, até o vértice **BKY-P-G851** de coordenadas (Longitude: **-46°50'27,596"**, Latitude: **-9°30'34,091"** e Altitude: 267,16m); 156°30' e 75,86m, até o vértice **BKY-P-G852** de coordenadas (Longitude: **-46°50'26,605"**, Latitude: **-9°30'36,355"** e Altitude: 268,49m); 163°35' e 106,59m, até o vértice **BKY-P-G853** de coordenadas (Longitude: **-46°50'25,617"**, Latitude: **-9°30'39,683"** e Altitude: 274,39m); 140°22' e 89,4m, até o vértice **BKY-P-G854** de coordenadas (Longitude: **-46°50'23,748"**, Latitude: **-9°30'41,924"** e Altitude: 269,54m); 142°19' e 58,08m, até o vértice **BKY-P-G855** de coordenadas (Longitude: **-46°50'22,584"**, Latitude: **-9°30'43,420"** e Altitude: 267,52m); 162°09' e 42,11m, até o vértice **BKY-M-1984** de coordenadas (Longitude: **-46°50'22,161"**, Latitude: **-9°30'44,725"** e Altitude: 270,8m); deste, segue confrontando com Lote 05, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et. Terras Devolutas com os seguintes azimutes e distâncias: 212°05' e 588,56m, até o vértice **BKY-M-1985** de coordenadas (Longitude: **-46°50'32,413"**, Latitude: **-9°31'00,954"** e Altitude: 323,75m); 160°22' e 1249,98m, até o vértice **BKY-M-1986** de coordenadas (Longitude: **-46°50'18,648"**, Latitude: **-9°31'39,273"** e Altitude: 316,51m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 1195 | Lote 10, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et. com os seguintes azimutes e distâncias: 247°06' e 1249,65m, até o vértice **BKY-M-1989** de coordenadas (Longitude: **-46°50'56,396"**, Latitude: **-9°31'55,090"** e Altitude: 331,29m); 184°04' e 187,35m, até o vértice **BKY-M-1987** de coordenadas (Longitude: **-46°50'56,832"**, Latitude: **-9°32'01,172"** e Altitude: 331,24m); deste, segue confrontando com Lote 09, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et., Terras Devolutas com os seguintes azimutes e distâncias: 183°50' e 416,56m, até o vértice **BKY-M-1988** de coordenadas (Longitude: **-46°50'57,746"**, Latitude: **-9°32'14,699"** e Altitude: 339,59m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 1487 | Lote nº. 08, do Loteamento Piabanha, da Gleba 03 -6ª Etapa com os seguintes azimutes e distâncias: 170°32' e 492,15m, até o vértice **BKY-M-1990** de coordenadas (Longitude: **-46°50'55,094"**, Latitude: **-9°32'30,499"** e Altitude: 344,11m); 145°25' e 586,54m, até o vértice **BKY-M-1991** de coordenadas (Longitude: **-46°50'44,181"**, Latitude: **-9°32'46,218"** e Altitude: 348,07m); deste, segue confrontando com Lote 11, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et, Terras Devolutas com os seguintes azimutes e distâncias: 244°56' e 690,94m, até o vértice **BKY-M-1992** de coordenadas (Longitude: **-46°51'04,704"**, Latitude: **-9°32'55,742"** e Altitude: 324,0m); 214°44' e 501,48m, até o vértice **BKY-M-1994** de coordenadas (Longitude: **-46°51'14,074"**, Latitude: **-9°33'09,154"** e Altitude: 328,95m); 157°10' e 927,2m, até o vértice **BKY-M-1998** de coordenadas (Longitude: **-46°51'02,277"**, Latitude: **-9°33'36,967"** e Altitude: 324,38m); 69°03' e 684,34m, até o vértice **BKY-M-1995** de coordenadas (Longitude: **-46°50'41,321"**, Latitude: **-9°33'29,004"** e Altitude: 316,59m); 354°48' e 364,93m, até o vértice **BKY-M-1996** de coordenadas (Longitude: **-46°50'42,403"**, Latitude: **-9°33'17,175"** e Altitude: 332,43m); 48°24' e 485,78m, até o vértice **BKY-M-1997** de coordenadas (Longitude: **-46°50'30,489"**, Latitude: **-9°33'06,682"** e Altitude: 344,6m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 1487 | Lote nº. 08, do Loteamento Piabanha, da Gleba 03 -6ª Etapa com os seguintes azimutes e

Continua na ficha 2

2478

2

CNM 128298.2.0002478-33

29/09/2023

distâncias: 49°41' e 339,47m, até o vértice **BKY-M-1993** de coordenadas (Longitude: **-46°50'22,001"**, Latitude: **-9°32'59,534"** e Altitude: 349,94m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 1103 | Lote 07, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et. com os seguintes azimutes e distâncias: 157°47' e 1134,29m, até o vértice **BKY-M-2039** de coordenadas (Longitude: **-46°50'07,941"**, Latitude: **-9°33'33,712"** e Altitude: 353,89m); 168°18' e 771,27m, até o vértice **BKY-M-2040** de coordenadas (Longitude: **-46°50'02,815"**, Latitude: **-9°33'58,292"** e Altitude: 430,51m); 197°24' e 1059,49m, até o vértice **BKY-M-2041** de coordenadas (Longitude: **-46°50'13,204"**, Latitude: **-9°34'31,196"** e Altitude: 423,54m); 186°44' e 822,86m, até o vértice **BKY-M-2042** de coordenadas (Longitude: **-46°50'16,369"**, Latitude: **-9°34'57,792"** e Altitude: 431,31m); deste, segue confrontando com Terra Devolutas com os seguintes azimutes e distâncias: 235°56' e 767,89m, até o vértice **BKY-M-2043** de coordenadas (Longitude: **-46°50'37,230"**, Latitude: **-9°35'11,788"** e Altitude: 433,45m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 627 | Lote 13, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et. com os seguintes azimutes e distâncias: 314°24' e 243,13m, até o vértice **BKY-M-2044** de coordenadas (Longitude: **-46°50'42,926"**, Latitude: **-9°35'06,251"** e Altitude: 438,86m); 308°30' e 1040,18m, até o vértice **BKY-M-2045** de coordenadas (Longitude: **-46°51'09,619"**, Latitude: **-9°34'45,175"** e Altitude: 434,19m); 349°22' e 413,04m, até o vértice **BKY-M-2053** de coordenadas (Longitude: **-46°51'12,116"**, Latitude: **-9°34'31,963"** e Altitude: 436,62m); deste, segue confrontando com CNS: 12.829-8 | Mat. 876 | Lote 16, Lot° Piabanha, Gl. 3, 6ª Et. com os seguintes azimutes e distâncias: 359°21' e 723,28m, até o vértice **BKY-M-2046** de coordenadas (Longitude: **-46°51'12,382"**, Latitude: **-9°34'08,424"** e Altitude: 432,15m); 347°54' e 1841,13m, até o vértice **BKY-M-2047** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,030"**, Latitude: **-9°33'09,832"** e Altitude: 337,43m); 267°18' e 85,81m, até o vértice **BKY-M-2048** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,840"**, Latitude: **-9°33'09,963"** e Altitude: 339,08m); 258°26' e 868,9m, até o vértice **BKY-M-2049** de coordenadas (Longitude: **-46°51'55,753"**, Latitude: **-9°33'15,631"** e Altitude: 304,72m); 257°12' e 91,9m, até o vértice **BKY-M-2050** de coordenadas (Longitude: **-46°51'58,692"**, Latitude: **-9°33'16,293"** e Altitude: 295,69m); deste, segue confrontando com Córrego Farinha, dir. jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 20°03' e 22,81m, até o vértice **BKY-P-G651** de coordenadas (Longitude: **-46°51'58,435"**, Latitude: **-9°33'15,596"** e Altitude: 293,64m); 31°56' e 34,11m, até o vértice **BKY-P-G652** de coordenadas (Longitude: **-46°51'57,843"**, Latitude: **-9°33'14,654"** e Altitude: 293,04m); 36°12' e 58,91m, até o vértice **BKY-P-G653** de coordenadas (Longitude: **-46°51'56,702"**, Latitude: **-9°33'13,107"** e Altitude: 295,12m); 35°41' e 32,08m, até o vértice **BKY-P-G654** de coordenadas (Longitude: **-46°51'56,088"**, Latitude: **-9°33'12,259"** e Altitude: 294,07m); 42°12' e 47,92m, até o vértice **BKY-P-G655** de coordenadas (Longitude: **-46°51'55,032"**, Latitude: **-9°33'11,103"** e Altitude: 293,63m); 43°12' e 37,48m, até o vértice

Continua no verso

BKY-P-G656 de coordenadas (Longitude: **-46°51'54,191"**, Latitude: **-9°33'10,214"** e Altitude: 291,94m); 44°37' e 81,31m, até o vértice **BKY-P-G657** de coordenadas (Longitude: **-46°51'52,318"**, Latitude: **-9°33'08,331"** e Altitude: 291,96m); 23°41' e 37,22m, até o vértice **BKY-P-G658** de coordenadas (Longitude: **-46°51'51,828"**, Latitude: **-9°33'07,221"** e Altitude: 292,06m); 24°21' e 38,6m, até o vértice **BKY-P-G659** de coordenadas (Longitude: **-46°51'51,306"**, Latitude: **-9°33'06,077"** e Altitude: 291,3m); 36°16' e 44,58m, até o vértice **BKY-P-G660** de coordenadas (Longitude: **-46°51'50,441"**, Latitude: **-9°33'04,907"** e Altitude: 291,4m); 24°20' e 53,58m, até o vértice **BKY-P-G661** de coordenadas (Longitude: **-46°51'49,717"**, Latitude: **-9°33'03,318"** e Altitude: 290,68m); 24°35' e 43,16m, até o vértice **BKY-P-G662** de coordenadas (Longitude: **-46°51'49,128"**, Latitude: **-9°33'02,041"** e Altitude: 289,1m); 12°37' e 64,21m, até o vértice **BKY-P-G663** de coordenadas (Longitude: **-46°51'48,668"**, Latitude: **-9°33'00,001"** e Altitude: 289,54m); 13°45' e 39,13m, até o vértice **BKY-P-G664** de coordenadas (Longitude: **-46°51'48,363"**, Latitude: **-9°32'58,764"** e Altitude: 290,49m); 16°02' e 47,81m, até o vértice **BKY-P-G665** de coordenadas (Longitude: **-46°51'47,930"**, Latitude: **-9°32'57,269"** e Altitude: 290,83m); 11°45' e 56,77m, até o vértice **BKY-P-G666** de coordenadas (Longitude: **-46°51'47,551"**, Latitude: **-9°32'55,460"** e Altitude: 291,04m); 07°55' e 57,58m, até o vértice **BKY-P-G667** de coordenadas (Longitude: **-46°51'47,290"**, Latitude: **-9°32'53,604"** e Altitude: 289,43m); 06°42' e 37,19m, até o vértice **BKY-P-G668** de coordenadas (Longitude: **-46°51'47,148"**, Latitude: **-9°32'52,402"** e Altitude: 288,95m); 15°37' e 67,45m, até o vértice **BKY-P-G669** de coordenadas (Longitude: **-46°51'46,552"**, Latitude: **-9°32'50,288"** e Altitude: 289,78m); 27°15' e 32,16m, até o vértice **BKY-P-G670** de coordenadas (Longitude: **-46°51'46,069"**, Latitude: **-9°32'49,357"** e Altitude: 288,58m); 99°35' e 64,03m, até o vértice **BKY-P-G671** de coordenadas (Longitude: **-46°51'43,998"**, Latitude: **-9°32'49,704"** e Altitude: 289,14m); 82°07' e 47,31m, até o vértice **BKY-P-G672** de coordenadas (Longitude: **-46°51'42,462"**, Latitude: **-9°32'49,493"** e Altitude: 287,98m); 13°05' e 33,1m, até o vértice **BKY-P-G673** de coordenadas (Longitude: **-46°51'42,216"**, Latitude: **-9°32'48,444"** e Altitude: 289,21m); 23°12' e 36,95m, até o vértice **BKY-P-G674** de coordenadas (Longitude: **-46°51'41,739"**, Latitude: **-9°32'47,339"** e Altitude: 287,74m); 33°25' e 59,16m, até o vértice **BKY-P-G675** de coordenadas (Longitude: **-46°51'40,670"**, Latitude: **-9°32'45,732"** e Altitude: 285,88m); 24°24' e 55,67m, até o vértice **BKY-P-G676** de coordenadas (Longitude: **-46°51'39,916"**, Latitude: **-9°32'44,082"** e Altitude: 290,61m); 11°47' e 51,13m, até o vértice **BKY-P-G677** de coordenadas (Longitude: **-46°51'39,573"**, Latitude: **-9°32'42,453"** e Altitude: 287,74m); 11°27' e 32,21m, até o vértice **BKY-P-G678** de coordenadas (Longitude: **-46°51'39,364"**, Latitude: **-9°32'41,425"** e Altitude: 286,69m); 20°34' e 51,5m, até o vértice **BKY-P-G679** de coordenadas (Longitude: **-46°51'38,770"**, Latitude: **-9°32'39,856"** e Altitude: 286,8m); 40°22' e 35,78m, até o vértice **BKY-P-G680** de coordenadas (Longitude: **-46°51'38,010"**, Latitude: **-9°32'38,969"** e Altitude: 286,04m); 126°13' e 71,02m, até o vértice **BKY-P-G681** de coordenadas (Longitude: **-46°51'36,132"**, Latitude: **-9°32'40,335"** e Altitude: 286,92m); 131°28' e 43,98m, até o vértice **BKY-P-G682** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,051"**, Latitude: **-9°32'41,283"** e Altitude: 286,57m); 192°35' e 31,34m, até o vértice **BKY-P-G683** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,275"**, Latitude: **-9°32'42,278"** e Altitude: 286,23m); 212°47' e 40,56m, até o vértice **BKY-P-G684** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,996"**, Latitude: **-9°32'43,388"** e Altitude: 285,71m); 245°41' e 23,58m, até o vértice **BKY-P-G685** de coordenadas (Longitude:

Continua na ficha 3

2478

3

CNM 128298.2.0002478-33

29/09/2023

-46°51'36,700", Latitude: **-9°32'43,704"** e Altitude: 298,26m); 144°09' e 28,09m, até o vértice **BKY-P-G686** de coordenadas (Longitude: **-46°51'36,161"**, Latitude: **-9°32'44,445"** e Altitude: 294,98m); 149°22' e 47,15m, até o vértice **BKY-P-G687** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,373"**, Latitude: **-9°32'45,765"** e Altitude: 287,09m); 144°50' e 30,83m, até o vértice **BKY-P-G688** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,791"**, Latitude: **-9°32'46,586"** e Altitude: 288,4m); 98°15' e 41,62m, até o vértice **BKY-P-G689** de coordenadas (Longitude: **-46°51'33,441"**, Latitude: **-9°32'46,780"** e Altitude: 289,23m); 99°50' e 43,42m, até o vértice **BKY-P-G690** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,038"**, Latitude: **-9°32'47,022"** e Altitude: 285,78m); 75°46' e 22,58m, até o vértice **BKY-P-G691** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,320"**, Latitude: **-9°32'46,841"** e Altitude: 290,72m); 24°25' e 35,88m, até o vértice **BKY-P-G692** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,834"**, Latitude: **-9°32'45,778"** e Altitude: 284,5m); 45°55' e 34,01m, até o vértice **BKY-P-G693** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,033"**, Latitude: **-9°32'45,008"** e Altitude: 292,69m); 352°48' e 18,77m, até o vértice **BKY-P-G694** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,110"**, Latitude: **-9°32'44,402"** e Altitude: 288,83m); 334°43' e 37,26m, até o vértice **BKY-P-G695** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,631"**, Latitude: **-9°32'43,305"** e Altitude: 290,81m); 329°13' e 34,92m, até o vértice **BKY-P-G696** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,217"**, Latitude: **-9°32'42,329"** e Altitude: 287,51m); 334°03' e 24,84m, até o vértice **BKY-P-G697** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,574"**, Latitude: **-9°32'41,602"** e Altitude: 284,97m); 333°46' e 29,25m, até o vértice **BKY-P-G698** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,998"**, Latitude: **-9°32'40,748"** e Altitude: 285,58m); 347°50' e 36,7m, até o vértice **BKY-P-G699** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,251"**, Latitude: **-9°32'39,580"** e Altitude: 284,28m); 314°14' e 30,21m, até o vértice **BKY-P-G700** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,961"**, Latitude: **-9°32'38,894"** e Altitude: 282,39m); 06°41' e 28,49m, até o vértice **BKY-P-G701** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,852"**, Latitude: **-9°32'37,973"** e Altitude: 284,08m); 06°02' e 37,25m, até o vértice **BKY-P-G702** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,723"**, Latitude: **-9°32'36,767"** e Altitude: 281,48m); 12°26' e 34,96m, até o vértice **BKY-P-G703** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,477"**, Latitude: **-9°32'35,656"** e Altitude: 282,73m); 26°39' e 40,34m, até o vértice **BKY-P-G704** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,883"**, Latitude: **-9°32'34,483"** e Altitude: 283,13m); 45°29' e 18,3m, até o vértice **BKY-P-G705** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,455"**, Latitude: **-9°32'34,065"** e Altitude: 283,06m); 43°01' e 23,94m, até o vértice **BKY-P-G706** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,920"**, Latitude: **-9°32'33,496"** e Altitude: 284,42m); 31°42' e 154,05m, até o vértice **BKY-P-G707** de coordenadas (Longitude: **-46°51'28,265"**, Latitude: **-9°32'29,230"** e Altitude: 291,21m); 15°14' e 19,82m, até o vértice **BKY-P-G708** de coordenadas (Longitude: **-46°51'28,094"**, Latitude: **-9°32'28,608"** e Altitude: 290,91m); 10°17' e 51,25m, até o vértice **BKY-P-G709** de coordenadas (Longitude:

Continua no verso

-46°51'27,794", Latitude: **-9°32'26,966"** e Altitude: 290,04m); 01°05' e 45,01m, até o vértice **BKY-P-G710** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,766"**, Latitude: **-9°32'25,502"** e Altitude: 291,94m); 304°25' e 61,38m, até o vértice **BKY-P-G711** de coordenadas (Longitude: **-46°51'29,426"**, Latitude: **-9°32'24,372"** e Altitude: 295,59m); 278°22' e 29,07m, até o vértice **BKY-P-G712** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,369"**, Latitude: **-9°32'24,235"** e Altitude: 292,37m); 260°41' e 35,79m, até o vértice **BKY-P-G713** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,527"**, Latitude: **-9°32'24,423"** e Altitude: 280,89m); 301°22' e 20,37m, até o vértice **BKY-P-G714** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,097"**, Latitude: **-9°32'24,078"** e Altitude: 280,74m); 330°36' e 49,03m, até o vértice **BKY-P-G715** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,887"**, Latitude: **-9°32'22,688"** e Altitude: 280,2m); 326°35' e 48,11m, até o vértice **BKY-P-G716** de coordenadas (Longitude: **-46°51'33,755"**, Latitude: **-9°32'21,381"** e Altitude: 280,7m); 324°22' e 42,87m, até o vértice **BKY-P-G717** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,574"**, Latitude: **-9°32'20,247"** e Altitude: 281,5m); 331°14' e 61,38m, até o vértice **BKY-P-G718** de coordenadas (Longitude: **-46°51'35,542"**, Latitude: **-9°32'18,495"** e Altitude: 283,07m); 321°58' e 36,18m, até o vértice **BKY-P-G719** de coordenadas (Longitude: **-46°51'36,273"**, Latitude: **-9°32'17,568"** e Altitude: 285,86m); 313°29' e 50,78m, até o vértice **BKY-P-G720** de coordenadas (Longitude: **-46°51'37,480"**, Latitude: **-9°32'16,430"** e Altitude: 282,2m); 312°44' e 50,34m, até o vértice **BKY-P-G721** de coordenadas (Longitude: **-46°51'38,692"**, Latitude: **-9°32'15,318"** e Altitude: 280,64m); 321°19' e 58,3m, até o vértice **BKY-P-G722** de coordenadas (Longitude: **-46°51'39,887"**, Latitude: **-9°32'13,837"** e Altitude: 281,12m); 325°08' e 28,02m, até o vértice **BKY-P-G723** de coordenadas (Longitude: **-46°51'40,412"**, Latitude: **-9°32'13,088"** e Altitude: 280,12m); 343°07' e 42,25m, até o vértice **BKY-P-G724** de coordenadas (Longitude: **-46°51'40,814"**, Latitude: **-9°32'11,772"** e Altitude: 279,06m); 05°00' e 31,5m, até o vértice **BKY-P-G725** de coordenadas (Longitude: **-46°51'40,724"**, Latitude: **-9°32'10,751"** e Altitude: 278,74m); 60°44' e 51,45m, até o vértice **BKY-P-G726** de coordenadas (Longitude: **-46°51'39,252"**, Latitude: **-9°32'09,932"** e Altitude: 279,1m); 36°09' e 30,3m, até o vértice **BKY-P-G727** de coordenadas (Longitude: **-46°51'38,666"**, Latitude: **-9°32'09,136"** e Altitude: 278,03m); 17°46' e 62,32m, até o vértice **BKY-P-G728** de coordenadas (Longitude: **-46°51'38,042"**, Latitude: **-9°32'07,205"** e Altitude: 276,83m); 42°14' e 22,94m, até o vértice **BKY-P-G729** de coordenadas (Longitude: **-46°51'37,537"**, Latitude: **-9°32'06,652"** e Altitude: 279,55m); 59°39' e 50,79m, até o vértice **BKY-P-G730** de coordenadas (Longitude: **-46°51'36,099"**, Latitude: **-9°32'05,817"** e Altitude: 278,91m); 54°13' e 46,03m, até o vértice **BKY-P-G731** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,875"**, Latitude: **-9°32'04,941"** e Altitude: 278,83m); 27°57' e 35,85m, até o vértice **BKY-P-G732** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,324"**, Latitude: **-9°32'03,910"** e Altitude: 278,35m); 354°45' e 60,0m, até o vértice **BKY-P-G733** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,504"**, Latitude: **-9°32'01,966"** e Altitude: 277,0m); 351°16' e 31,94m, até o vértice **BKY-P-G734** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,663"**, Latitude: **-9°32'00,938"** e Altitude: 278,09m); 351°32' e 56,3m, até o vértice **BKY-P-G735** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,934"**, Latitude: **-9°31'59,126"** e Altitude: 276,44m); 359°08' e 46,34m, até o vértice **BKY-P-G736** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,957"**, Latitude: **-9°31'57,618"** e Altitude: 278,59m); 13°40' e 60,51m, até o vértice **BKY-P-G737** de coordenadas (Longitude: **-46°51'34,488"**, Latitude: **-9°31'55,704"** e Altitude: 280,57m); 32°16' e 63,31m, até o vértice **BKY-P-G738** de coordenadas (Longitude: **-46°51'33,380"**, Latitude: **-9°31'53,962"** e Altitude:

Continua na ficha 4

2478

4

CNM 128298.2.0002478-33

29/09/2023

276,13m); 29°36' e 39,68m, até o vértice **BKY-P-G739** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,737"**, Latitude: **-9°31'52,839"** e Altitude: 276,89m); 350°43' e 59,96m, até o vértice **BKY-P-G740** de coordenadas (Longitude: **-46°51'33,054"**, Latitude: **-9°31'50,913"** e Altitude: 275,32m); 19°12' e 26,94m, até o vértice **BKY-P-G741** de coordenadas (Longitude: **-46°51'32,763"**, Latitude: **-9°31'50,085"** e Altitude: 275,7m); 53°34' e 53,9m, até o vértice **BKY-P-G742** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,341"**, Latitude: **-9°31'49,043"** e Altitude: 275,18m); 42°19' e 54,75m, até o vértice **BKY-P-G743** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,133"**, Latitude: **-9°31'47,726"** e Altitude: 275,85m); 41°06' e 48,63m, até o vértice **BKY-P-G744** de coordenadas (Longitude: **-46°51'29,084"**, Latitude: **-9°31'46,533"** e Altitude: 276,24m); 44°25' e 39,26m, até o vértice **BKY-P-G745** de coordenadas (Longitude: **-46°51'28,183"**, Latitude: **-9°31'45,621"** e Altitude: 278,25m); 30°04' e 54,28m, até o vértice **BKY-P-G746** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,292"**, Latitude: **-9°31'44,092"** e Altitude: 277,24m); 37°15' e 28,2m, até o vértice **BKY-P-G747** de coordenadas (Longitude: **-46°51'26,732"**, Latitude: **-9°31'43,361"** e Altitude: 276,73m); 35°46' e 30,56m, até o vértice **BKY-P-G748** de coordenadas (Longitude: **-46°51'26,146"**, Latitude: **-9°31'42,554"** e Altitude: 275,67m); 42°22' e 29,95m, até o vértice **BKY-P-G749** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,484"**, Latitude: **-9°31'41,834"** e Altitude: 273,92m); 49°25' e 42,11m, até o vértice **BKY-P-G750** de coordenadas (Longitude: **-46°51'24,436"**, Latitude: **-9°31'40,943"** e Altitude: 273,04m); 30°48' e 11,92m, até o vértice **BKY-P-G751** de coordenadas (Longitude: **-46°51'24,235"**, Latitude: **-9°31'40,609"** e Altitude: 271,28m); 43°35' e 30,48m, até o vértice **BKY-P-G752** de coordenadas (Longitude: **-46°51'23,546"**, Latitude: **-9°31'39,891"** e Altitude: 279,52m); 38°37' e 38,02m, até o vértice **BKY-P-G753** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,768"**, Latitude: **-9°31'38,924"** e Altitude: 278,67m); 359°36' e 28,46m, até o vértice **BKY-P-G754** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,775"**, Latitude: **-9°31'37,998"** e Altitude: 279,37m); 20°04' e 45,95m, até o vértice **BKY-P-G755** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,257"**, Latitude: **-9°31'36,593"** e Altitude: 280,23m); 08°49' e 22,02m, até o vértice **BKY-P-G756** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,147"**, Latitude: **-9°31'35,885"** e Altitude: 275,63m); 22°15' e 47,76m, até o vértice **BKY-P-G757** de coordenadas (Longitude: **-46°51'21,553"**, Latitude: **-9°31'34,446"** e Altitude: 276,15m); 30°16' e 43,62m, até o vértice **BKY-P-G758** de coordenadas (Longitude: **-46°51'20,832"**, Latitude: **-9°31'33,220"** e Altitude: 274,26m); 48°40' e 42,06m, até o vértice **BKY-P-G759** de coordenadas (Longitude: **-46°51'19,781"**, Latitude: **-9°31'32,334"** e Altitude: 274,29m); 42°07' e 37,43m, até o vértice **BKY-P-G760** de coordenadas (Longitude: **-46°51'18,958"**, Latitude: **-9°31'31,431"** e Altitude: 273,28m); 356°24' e 27,17m, até o vértice **BKY-P-G761** de coordenadas (Longitude: **-46°51'19,014"**, Latitude: **-9°31'30,548"** e Altitude: 272,47m); 316°29' e 34,05m, até o vértice **BKY-P-G762** de coordenadas (Longitude: **-46°51'19,783"**, Latitude: **-9°31'29,745"** e Altitude:

Continua no verso

275,0m); 279°03' e 49,45m, até o vértice **BKY-P-G763** de coordenadas (Longitude: -46°51'21,384", Latitude: -9°31'29,491" e Altitude: 271,41m); 321°17' e 27,72m, até o vértice **BKY-P-G764** de coordenadas (Longitude: -46°51'21,952", Latitude: -9°31'28,787" e Altitude: 273,71m); 338°30' e 47,43m, até o vértice **BKY-P-G765** de coordenadas (Longitude: -46°51'22,522", Latitude: -9°31'27,351" e Altitude: 273,05m); 324°02' e 30,58m, até o vértice **BKY-P-G766** de coordenadas (Longitude: -46°51'23,110", Latitude: -9°31'26,545" e Altitude: 272,81m); 330°13' e 47,55m, até o vértice **BKY-P-G767** de coordenadas (Longitude: -46°51'23,885", Latitude: -9°31'25,202" e Altitude: 270,56m); 339°54' e 28,66m, até o vértice **BKY-P-G768** de coordenadas (Longitude: -46°51'24,207", Latitude: -9°31'24,326" e Altitude: 273,65m); 334°48' e 63,16m, até o vértice **BKY-P-G769** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,089", Latitude: -9°31'22,466" e Altitude: 275,58m); 350°42' e 23,33m, até o vértice **BKY-P-G770** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,212", Latitude: -9°31'21,716" e Altitude: 270,84m); 04°08' e 42,56m, até o vértice **BKY-P-G771** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,111", Latitude: -9°31'20,334" e Altitude: 270,52m); 359°27' e 34,39m, até o vértice **BKY-P-G772** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,122", Latitude: -9°31'19,215" e Altitude: 272,09m); 352°51' e 50,09m, até o vértice **BKY-P-G773** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,326", Latitude: -9°31'17,598" e Altitude: 271,21m); 355°58' e 46,85m, até o vértice **BKY-P-G774** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,434", Latitude: -9°31'16,076" e Altitude: 270,65m); 02°54' e 40,36m, até o vértice **BKY-P-G775** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,367", Latitude: -9°31'14,765" e Altitude: 272,09m); 01°54' e 41,78m, até o vértice **BKY-P-G776** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,321", Latitude: -9°31'13,405" e Altitude: 271,9m); 347°52' e 57,86m, até o vértice **BKY-P-G777** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,720", Latitude: -9°31'11,564" e Altitude: 269,78m); 346°17' e 42,2m, até o vértice **BKY-P-G778** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,048", Latitude: -9°31'10,230" e Altitude: 270,7m); 01°44' e 114,8m, até o vértice **BKY-P-G779** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,933", Latitude: -9°31'06,495" e Altitude: 270,65m); 10°37' e 35,56m, até o vértice **BKY-P-G780** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,718", Latitude: -9°31'05,357" e Altitude: 268,79m); 00°24' e 46,27m, até o vértice **BKY-P-G781** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,707", Latitude: -9°31'03,852" e Altitude: 268,34m); 09°25' e 24,79m, até o vértice **BKY-P-G782** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,574", Latitude: -9°31'03,056" e Altitude: 273,84m); 09°38' e 36,22m, até o vértice **BKY-P-G783** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,375", Latitude: -9°31'01,894" e Altitude: 273,77m); 349°23' e 20,33m, até o vértice **BKY-P-G784** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,498", Latitude: -9°31'01,243" e Altitude: 271,02m); 05°39' e 48,87m, até o vértice **BKY-P-G785** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,340", Latitude: -9°30'59,661" e Altitude: 280,33m); 343°55' e 44,1m, até o vértice **BKY-P-G786** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,740", Latitude: -9°30'58,281" e Altitude: 271,85m); 353°10' e 43,4m, até o vértice **BKY-P-G787** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,909", Latitude: -9°30'56,879" e Altitude: 273,68m); 353°14' e 18,61m, até o vértice **BKY-P-G788** de coordenadas (Longitude: -46°51'25,981", Latitude: -9°30'56,277" e Altitude: 272,83m); 349°09' e 35,83m, até o vértice **BKY-P-G789** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,202", Latitude: -9°30'55,132" e Altitude: 269,78m); 354°03' e 54,81m, até o vértice **BKY-P-G790** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,388", Latitude: -9°30'53,357" e Altitude: 267,78m); 01°43' e 23,37m, até o vértice **BKY-P-G791** de coordenadas (Longitude: -46°51'26,365", Latitude: -9°30'52,597" e Altitude: 266,86m); 00°17' e 66,12m, até o vértice

Continua na ficha 5

BKY-P-G792 de coordenadas (Longitude: **-46°51'26,354"**, Latitude: **-9°30'50,446"** e Altitude: 266,25m); 345°53' e 67,26m, até o vértice **BKY-P-G793** de coordenadas (Longitude: **-46°51'26,891"**, Latitude: **-9°30'48,322"** e Altitude: 266,15m); 342°24' e 33,5m, até o vértice **BKY-P-G794** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,223"**, Latitude: **-9°30'47,283"** e Altitude: 268,47m); 05°33' e 17,13m, até o vértice **BKY-P-G795** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,169"**, Latitude: **-9°30'46,728"** e Altitude: 266,18m); 334°09' e 52,2m, até o vértice **BKY-P-G796** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,915"**, Latitude: **-9°30'45,199"** e Altitude: 266,26m); 324°20' e 87,15m, até o vértice **BKY-P-G797** de coordenadas (Longitude: **-46°51'29,580"**, Latitude: **-9°30'42,894"** e Altitude: 266,0m); 313°56' e 37,95m, até o vértice **BKY-P-G798** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,476"**, Latitude: **-9°30'42,037"** e Altitude: 269,26m); 322°30' e 44,46m, até o vértice **BKY-P-G799** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,363"**, Latitude: **-9°30'40,889"** e Altitude: 269,01m); 337°13' e 16,78m, até o vértice **BKY-P-G800** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,576"**, Latitude: **-9°30'40,385"** e Altitude: 270,32m); 06°27' e 36,92m, até o vértice **BKY-P-G801** de coordenadas (Longitude: **-46°51'31,440"**, Latitude: **-9°30'39,191"** e Altitude: 269,47m); 45°44' e 48,89m, até o vértice **BKY-P-G802** de coordenadas (Longitude: **-46°51'30,292"**, Latitude: **-9°30'38,081"** e Altitude: 267,41m); 65°08' e 41,85m, até o vértice **BKY-P-G803** de coordenadas (Longitude: **-46°51'29,047"**, Latitude: **-9°30'37,508"** e Altitude: 269,06m); 58°17' e 58,46m, até o vértice **BKY-P-G804** de coordenadas (Longitude: **-46°51'27,416"**, Latitude: **-9°30'36,508"** e Altitude: 269,28m); 66°25' e 46,55m, até o vértice **BKY-P-G805** de coordenadas (Longitude: **-46°51'26,018"**, Latitude: **-9°30'35,902"** e Altitude: 268,51m); 57°17' e 33,66m, até o vértice **BKY-P-G806** de coordenadas (Longitude: **-46°51'25,089"**, Latitude: **-9°30'35,310"** e Altitude: 276,13m); 05°38' e 35,64m, até o vértice **BKY-P-G807** de coordenadas (Longitude: **-46°51'24,974"**, Latitude: **-9°30'34,156"** e Altitude: 275,53m); deste, segue confrontando com Rio Perdida, esq., montante com os seguintes azimutes e distâncias: 66°28' e 85,91m, até o vértice **BKY-P-G808** de coordenadas (Longitude: **-46°51'22,392"**, Latitude: **-9°30'33,040"** e Altitude: 269,16m); 40°19' e 86,48m, até o vértice **BKY-P-G809** de coordenadas (Longitude: **-46°51'20,557"**, Latitude: **-9°30'30,894"** e Altitude: 270,12m); 33°45' e 62,93m, até o vértice **BKY-P-G810** de coordenadas (Longitude: **-46°51'19,410"**, Latitude: **-9°30'29,191"** e Altitude: 268,41m); 36°08' e 57,54m, até o vértice **BKY-P-G811** de coordenadas (Longitude: **-46°51'18,298"**, Latitude: **-9°30'27,679"** e Altitude: 268,61m); 44°09' e 60,59m, até o vértice **BKY-P-G812** de coordenadas (Longitude: **-46°51'16,914"**, Latitude: **-9°30'26,265"** e Altitude: 269,95m); 33°11' e 62,55m, até o vértice **BKY-P-G813** de coordenadas (Longitude: **-46°51'15,791"**, Latitude: **-9°30'24,561"** e Altitude: 268,94m); 31°11' e 25,6m, até o vértice **BKY-P-G814** de coordenadas (Longitude: **-46°51'15,357"**, Latitude: **-9°30'23,848"** e Altitude: 268,69m); 40°48' e 61,26m, até o vértice **BKY-P-G815** de coordenadas (Longitude:

Continua no verso

-46°51'14,044", Latitude: **-9°30'22,339"** e Altitude: 269,21m); 48°26' e 52,95m, até o vértice **BKY-P-G816** de coordenadas (Longitude: **-46°51'12,745"**, Latitude: **-9°30'21,196"** e Altitude: 269,65m); 42°16' e 57,41m, até o vértice **BKY-P-G817** de coordenadas (Longitude: **-46°51'11,479"**, Latitude: **-9°30'19,813"** e Altitude: 268,31m); 74°33' e 25,3m, até o vértice **BKY-P-G818** de coordenadas (Longitude: **-46°51'10,679"**, Latitude: **-9°30'19,594"** e Altitude: 276,87m); 55°24' e 41,05m, até o vértice **BKY-P-G819** de coordenadas (Longitude: **-46°51'09,572"**, Latitude: **-9°30'18,835"** e Altitude: 282,15m); 35°11' e 27,26m, até o vértice **BKY-P-G820** de coordenadas (Longitude: **-46°51'09,057"**, Latitude: **-9°30'18,110"** e Altitude: 279,69m); 47°35' e 49,04m, até o vértice **BKY-P-G821** de coordenadas (Longitude: **-46°51'07,870"**, Latitude: **-9°30'17,034"** e Altitude: 280,17m); 29°44' e 32,18m, até o vértice **BKY-P-G822** de coordenadas (Longitude: **-46°51'07,346"**, Latitude: **-9°30'16,124"** e Altitude: 273,5m); 13°29' e 35,35m, até o vértice **BKY-P-G823** de coordenadas (Longitude: **-46°51'07,076"**, Latitude: **-9°30'15,006"** e Altitude: 268,98m); 10°22' e 56,1m, até o vértice **BKY-P-G824** de coordenadas (Longitude: **-46°51'06,745"**, Latitude: **-9°30'13,210"** e Altitude: 271,17m); 07°13' e 48,69m, até o vértice **BKY-P-G825** de coordenadas (Longitude: **-46°51'06,544"**, Latitude: **-9°30'11,637"** e Altitude: 271,04m); 46°45' e 13,63m, até o vértice **BKY-P-G826** de coordenadas (Longitude: **-46°51'06,218"**, Latitude: **-9°30'11,334"** e Altitude: 270,39m); 66°59' e 75,4m, até o vértice **BKY-P-G827** de coordenadas (Longitude: **-46°51'03,943"**, Latitude: **-9°30'10,374"** e Altitude: 269,61m); 87°09' e 63,45m, até o vértice **BKY-P-G828** de coordenadas (Longitude: **-46°51'01,865"**, Latitude: **-9°30'10,272"** e Altitude: 273,43m); vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA." **DADOS DO CCIR:** Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 999.911.575.933-7; Declarante: Waldemar Pereira da Costa (CPF/MF nº 283.464.591-49); Denominação: "Fazenda Salto"; Localização: "município de Lizarda", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 55796924233 (NIRF nº 5.220.417-0), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 71247438-fe2c-40f8-bcff-7e7e770bad94, código SNCR nº 999.911.575.933-7, tendo como responsável técnico, o Geógrafo Jailton Soares dos Reis, inscrito no CREA-TO sob nº 11490-4/TO (credenciado no INCRA sob número: BKI), consoante ART nº TO20150012909-TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como os confrontantes foram notificados, cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia (Processo de Georreferenciamento 15/2022). **PROPRIETÁRIO:** **WALDEMAR PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1244097-SSP/TO, CPF nº 283.464.591-49, residente e domiciliada na Qaudra 1204 Sul, Alameda 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. **Registro Anterior:** M-1.370, do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia (sistema de fichas), a qual é, nesta data, devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4.449/2002. **EMOLUMENTOS:** PRENOTAÇÃO e ISS: R\$ 11,90;

Continua na ficha 6

2478

6

CNM 128298.2.0002478-33

29/09/2023

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA e ISSQN: R\$ 3.679,96. ABERTURA DE MATRÍCULA e ISSQN: R\$ 227,32. Selos Digitais: 128298AAA046725-ABQ, 128298AAA046694-NGB, 128298AAA046726-AON. Dou fé. Lizarda-TO, 29 de SETEMBRO de 2023. _____ Letícia Barreira Lustosa-Substituta.

R-01-M-2.478. Realizado aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (08/07/2026), Município de Lizarda- Estado do Tocantins. Registra-se a compra e venda, objeto da **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (22/06/2026), sob o **Livro nº 033-C, Fls. 116/129, protocolo nº 9298**, pelo Tabelionato de Notas de Luzimangues, situado na Rua Miracema, Quadra 07, Lotes 05 e 06, Setor Orla Oeste, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO, (CNS nº: 16.446-7), da qual extraem-se os seguintes elementos: **VENDEDOR:** O senhor **WALDEMAR PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, agricultor, nascido em 15/11/1943, natural de Lizarda/TO, filho de Rita Pereira de Sousa e Vicente Pereira da Costa, portador da Carteira de Identidade com o RG sob o nº 1.244.097, 2ª via órgão expedidor SSP/TO, data de expedição 23/04/2023, inscrito no CPF sob o nº 283.464.591-49, e-mail não informado, solteiro, conforme Certidão de Nascimento, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Lizarda/TO, sob o Livro nº 00008, Folha nº 199, Termo nº 0000796, expedida em 10/06/2026, residente e domiciliado na Chácara Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Aurora do Tocantins/TO, neste ato, legalmente representado por seu procurador, o Sr. ONORIO PINTO SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 05/04/1955, natural de Gurupi/TO, filho de Arcanja Rodrigues Moreira e João Batista Pinto Siqueira, portador da Carteira de Identidade Registro Geral - CPF sob o nº 463.414.041-15, órgão expedidor SSP/TO, e-mail não informado, residente e domiciliado na Q Arse Alameda 09, 20 - Lt 02, Qi 11, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada em 16/06/2026, no Único Serviço Notarial e Registral de Aurora do Tocantins/TO, Livro nº 00019, Fls. 181/183, Prot. 1899. Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para o CPF do vendedor acima qualificado, não tendo sido localizada qualquer ordem de indisponibilidade, conforme relatório emitido em 07/07/2026, com resultado negativo, cujo código hash: y9c88y2dqx. **COMPRADORA:**

Continua no verso

GAIVOTA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.760.146/0001-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 646, Sul, Colinas do Tocantins/TO, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17200628750, desde 17/07/2020, com a Primeira Alteração Contratual registrada em 22/05/2024, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANDRE RICARDO BARROS PACHECO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 26/01/1990, natural de Araguaína/TO, filho de Adriana Pacheco Barros e Paulo Cesar de Barros, portador da Carteira Nacional de Habilitação com o registro sob o nº 04312737872, órgão expedidor DETRAN/TO, em que consta a Carteira de Identidade com RG sob o nº 805380, órgão expedidor SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 019.573.941-88, e-mail não informado, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 646, Centro, Colinas do Tocantins/TO. **OBJETO DA ALIENAÇÃO:** A totalidade do imóvel descrito nesta matrícula. Imóvel cadastrado sob o código do imóvel rural nº **950.076.216.070-1**, consoante Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 78711495269, expedido pelo INCRA, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao **NIRF (CIB) nº 5.220.417-0. Cadastro Ambiental Rural – CAR/TO** com registro nº: **TO-1712405-E537ED1E3BF943D4A722F0AC70721682**, conforme recibo de inscrição, com status **ativo** e condição **“aguardando análise”** pelo órgão ambiental competente. **DO PREÇO:** Que o imóvel é vendido pelo preço total de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, já integralmente recebido pelo Vendedor da Compradora, declarando as partes que se recusaram a informar a forma e o meio de pagamento, nos termos do art. 165-A do Provimento nº 149/2023 do CNJ, dando o Vendedor plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação do preço ora ajustado. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Não há, na escritura, qualquer condição. **IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI:** Recolhido, conforme DUAM nº 7236, no valor de **R\$ 100.355,11 (cem mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)**, cujo comprovante permanece arquivado nesta Serventia. Os documentos apresentados pelas partes permanecem arquivados em meio eletrônico neste Ofício Único Notarial e Registral do Município de Lizarda – TO, vinculados ao **(Protocolo nº 13.338 de 07/07/2026, Livro nº 9-E, página nº 119)**. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Autorizado Reinaldo Oliveira de Araújo.



Selo de Fiscalização nº 128298AAA074176-RGU, 128298AAA074177-NKE (Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.3) (Emol.: R\$ 15.941,34; Funcivil.: R\$ 2.917,07; TFJ.: R\$ 4.363,54; FSE.: R\$ 2,80; ISSQN.: R\$ 797,07; Total.: R\$ 24.021,82;)



Recibo de Envio do Sistema Comunica

Data do 14/08/2026 16:22

Tipo: ENVIO

Remetente: Vilmar Barbosa Conceição

Orgão Remetente: 422 - Único Serviço Notarial e Registral com atribuições

Assunto: Comunicação de fatos delituosos envolvendo falsificação de

Numero Processo:

Mensagem

Vimos, por meio deste, comunicar a essa Serventia a ocorrência de fatos com indícios de falsificação de documentos públicos e fraude imobiliária, bem como informar acerca das providências adotadas pela serventia de origem em razão dos fatos constatados.

Att.

Vilmar Barbosa Conceição

Tabelião Interino

Destinatários

Comarca	Distrito	Código	Serventia	Status	Data
Novo Acordo	Lizarda	488	Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais de Lizarda	Não Lido	



Recibo de Envio do Sistema Comunica

Data do 14/08/2026 16:32

Tipo: ENVIO

Remetente: Vilmar Barbosa Conceição

Orgão Remetente: 422 - Único Serviço Notarial e Registral com atribuições

Assunto: Comunicação de fatos delituosos envolvendo falsificação de

Numero Processo:

Mensagem

Vimos, por meio deste, comunicar a essa Serventia a ocorrência de fatos com indícios de falsificação de documentos públicos e fraude imobiliária, bem como informar acerca das providências adotadas pela serventia de origem em razão dos fatos constatados.

Att.

Vilmar Barbosa Conceição

Tabelião Interino

Destinatários

Comarca	Distrito	Código	Serventia	Status	Data
Porto Nacional	Porto Nacional	905	Serviço de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Luzimangues	Não Lido	

Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens

Dados Pesquisados

CPF	NOME
283.464.591-49	WALDEMAR PEREIRA DA COSTA

Resultado: NEGATIVO

 **NÃO FORAM ENCONTRADA(S) INDISPONIBILIDADE(S) GENÉRICA(S) E ESPECÍFICA(S) PARA O DOCUMENTO PESQUISADO**

Informações Importantes

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



Validar autenticidade

Hash:

t4xhaf8u71

<https://indisponibilidade.org.br>

Emitido em:
16/06/2026 às 16:02:12

Responsável pela Consulta:
DEIVID HEBERTH TAVARES LEITE

CPF do Responsável:
006.***.***-**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO 26.0.000016880-6
INTERESSADO Único Serviço Notarial e Registral de Aurora do Tocantins/TO
ASSUNTO Comunicação de Fraude Documental e Imobiliária / Fiscalização
Notarial e Registral

DECISÃO Nº 6136 / 2026
PRESIDÊNCIA/DF TAGUATINGA

1. RELATÓRIO

Cuida-se de expediente administrativo instaurado a partir do Ofício nº 74/2026, subscrito pelo Tabelião e Registrador Interino do Único Serviço Notarial e Registral de Aurora do Tocantins, Vilmar Barbosa Conceição, pelo qual comunica a ocorrência de fraude imobiliária envolvendo falsificação de documentos de identificação pessoal e a prática de atos notariais e registrais ilegítimos. Segundo narra o serventuário:

No dia 16 de junho de 2026, compareceu à serventia de Aurora do Tocantins um indivíduo que se identificou falsamente como Waldemar Pereira da Costa (CPF nº 283.464.591-49 e RG nº 1.244.097 SSP/TO), apresentando documentação física em vias originais para abertura de cartão de autógrafo e lavratura de procuração pública.

Naquela oportunidade, foi lavrada a Procuração Pública constante do Livro nº 19, fls. 181/183, Protocolo nº 1.899, sob os selos de fiscalização nº 127753AAA036616-XTO, nº 127753AAA036617-NAF e nº 127753AAA036618-RIV, conferindo amplos poderes de alienação a Onorio Pinto Siqueira CPF nº 463.414.041-15 sobre o imóvel rural matriculado sob o nº 2.478 perante o Cartório de Lizarda/TO- Lote nº 12, Loteamento Piabanha, Gleba 3, 6ª Etapa, com área de 1.428,3696 hectares.

Em 13 de agosto de 2026, diante de nova tentativa de fraude perpetrada por outro indivíduo na serventia, os prepostos realizaram checagens aprofundadas no sistema e-notariado, descobrindo que o falsário que compareceu em 16/06/2026 se passando por Waldemar Pereira da Costa era, em verdade, o próprio outorgado Onorio Pinto Siqueira.

Munido da procuração outorgada a si mesmo mediante falsa identidade, o fraudador dirigiu-se ao Tabelionato de Notas de Luzimangues (Porto Nacional/TO) e lavrou a Escritura Pública de Compra e Venda (Livro 33-C, fls. 116/129, em 22/06/2026), alienando o imóvel rural à empresa Ongaivota Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 37.760.146/0001-45) pelo valor de R\$ 1.100.000,00. Posteriormente, a mencionada escritura foi levada a registro perante o Único Serviço Notarial e Registral de Lizarda/TO, culminando no registro R-1-M-2.478 em 08/07/2026.

Diante da descoberta do ardil, o interino da serventia de Aurora do Tocantins adotou imediatas providências: registrou Boletim de Ocorrência perante a 106ª Delegacia de Polícia; procedeu à averbação de cancelamento administrativo ex officio da procuração pública (AV-01 no Livro 19, fl. 183);

expediu comunicação eletrônica via Sistema Comunica aos Cartórios de Luzimangues e de Lizarda; e oficiou a este Juízo Corregedor Permanente, requerendo ciência, comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e encaminhamento aos demais órgãos para prevenção de novos ilícitos.

É o relatório. Decido.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A atividade notarial e registral, conquanto exercida em caráter privado por delegação do poder público, submete-se à permanente e indelegável fiscalização do Poder Judiciário, consoante estabelece o artigo 236, caput e § 1º, da Constituição Federal, e os artigos 1º e 3º da Lei Federal nº 8.935/1994.

No caso em tela, os elementos documentais coligidos aos autos evidenciam a prática de fraude imobiliária qualificada, consistente no uso de documentos forjados com falsidade ideológica e documental para induzir em erro o serviço notarial de Aurora do Tocantins.

Com efeito, a atuação diligente do responsável interino da serventia de Aurora do Tocantins, ao descobrir a fraude por meio de ferramentas eletrônicas e averbar o cancelamento administrativo do instrumento público no próprio livro (AV-01), bem como ao registrar a competente notícia-crime, atendeu estritamente aos deveres de zelo e cooperação inerentes à função pública delegada.

No âmbito administrativo correcional, cumpre ao Juiz Corregedor Permanente tomar formal ciência dos fatos, homologar e ratificar as providências de contenção administrativa adotadas no âmbito da serventia correcionada e expedir as comunicações de estilo à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e aos Juízos Corregedores Permanentes das comarcas onde se situam as serventias envolvidas nos atos subsequentes (Porto Nacional e Novo Acordo), para que adotem as providências administrativas e cautelares de suas respectivas alçadas funcionais, além de oficiar aos órgãos de persecução penal.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, no exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Taguatinga/TO:

a) DETERMINO a remessa integral deste expediente, com urgência, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, para ciência dos fatos, adoção das providências cabíveis no âmbito estadual e eventual difusão do alerta de fraude imobiliária às demais Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados da Federação, com o objetivo de prevenir a reiteração da fraude em outras serventias;

b) DETERMINO a expedição dos autos ao Ministério Público do Estado do Tocantins (Promotoria de Justiça de Taguatinga/TO), com cópia integral dos presentes autos, para fins de instrução das investigações criminais já instauradas (B.O. nº 00074403/2026) e apuração da responsabilidade penal dos envolvidos;

c) NOTIFIQUE-SE o Titular/Interino do Único Serviço Notarial e Registral de Aurora do Tocantins acerca do teor desta decisão.

CUMPRA-SE com urgência.

Taguatinga/TO, 19 de agosto de 2026

VANDRÉ MARQUES E SILVA

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taguatinga.



Documento assinado eletronicamente por **Vandré Marques e Silva, Juiz de Direito**, em 19/08/2026, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **7302156** e o código CRC **1D8CF957**.

Av. Principal, setor industrial - Bairro Centro - Taguatinga/TO, CEP 77320000
63-3654-1332 - <http://www.tjto.jus.br/>

26.0.000016880-6

7302156v9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 353 / 2026 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 28 de agosto de 2026.

A Suas Excelências

Desembargadores(as) Corregedores(as)-Geral da Justiça Estadual e do Distrito Federal

Assunto: Comunicação de Fraude imobiliária e Falsificação de documentos

Senhores(as) Corregedores (as),

Cumprimentando-os(as), dirijo-me a Vossas Excelências para comunicar o teor do Ofício nº 74/2026 oriundo do Único Serviço Notarial e Registral de Aurora do Tocantins, no qual noticia a ocorrência de fraude imobiliária envolvendo falsificação de documentos de identificação pessoal e a prática de atos notariais e registrais ilegítimos.

Em anexo, segue cópia da Decisão Nº 6343 / 2026 - CGJUS/ASJECGJUS, bem como cópia do Ofício nº 74/2026 expedido pelo Tabelião e Registrador Interino do Único Serviço Notarial e Registral de Aurora do Tocantins/TO e demais anexos extraídos do processo SEI n.º 26.0.000016880-6.

Atenciosamente,

Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Corregedor-Geral da Justiça**, em 28/08/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **7324397** e o código CRC **BA0D510D**.

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. - Bairro Centro -
Palmas/TO, CEP 77001-032
(63) 3218-4351 - <http://www.tjto.jus.br/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO 26.0.000016880-6
INTERESSADO Serviço Notarial e Registral de Aurora do Tocantins
ASSUNTO Fraude imobiliária. Falsificação de documentos

DECISÃO Nº 6343 / 2026
CGJUS/ASJECGJUS

Trata-se do Ofício nº 74/2026 (ev. 7301059) encaminhado pelo interino Vilmar Barbosa Conceição, do Único Serviço Notarial e Registral de Aurora do Tocantins, comarca de Taguatinga/TO, comunicando a ocorrência de fraude imobiliária envolvendo falsificação de documentos de identificação pessoal e a prática de atos notariais e registrais ilegítimos.

Informa que ao constatar a fraude registrou Boletim de Ocorrência perante a 106ª Delegacia de Polícia; procedeu à averbação de cancelamento administrativo *ex officio* da procuração pública (AV-01 no Livro 19, fl. 183); expediu comunicação eletrônica via Sistema Comunica aos Cartórios de Luzimangues e de Lizarda; e oficiou à Diretoria do Foro da Comarca de Taguatinga/TO, solicitando que o fato fosse comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça e informado aos demais órgãos para prevenção de novos ilícitos.

Sobreveio a Decisão nº 6136/2026/PRESIDÊNCIA/DF TAGUATINGA (ev. 7302156) proferida pelo Exmo. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Taguatinga/TO, Dr. Vandrê Marques e Silva, nos seguintes termos:

A atividade notarial e registral, conquanto exercida em caráter privado por delegação do poder público, submete-se à permanente e indelegável fiscalização do Poder Judiciário, consoante estabelece o artigo 236, caput e § 1º, da Constituição Federal, e os artigos 1º e 3º da Lei Federal nº 8.935/1994.

No caso em tela, os elementos documentais coligidos aos autos evidenciam a prática de fraude imobiliária qualificada, consistente no uso de documentos forjados com falsidade ideológica e documental para induzir em erro o serviço notarial de Aurora do Tocantins.

Com efeito, a atuação diligente do responsável interino da serventia de Aurora do Tocantins, ao descobrir a fraude por meio de ferramentas eletrônicas e averbar o cancelamento administrativo do instrumento público no próprio livro (AV-01), bem como ao registrar a competente notícia-crime, atendeu estritamente aos deveres de zelo e cooperação inerentes à função pública delegada.

No âmbito administrativo correccional, cumpre ao Juiz Corregedor Permanente tomar formal ciência dos fatos, homologar e ratificar as providências de contenção administrativa adotadas no âmbito da serventia correccionada e expedir as comunicações de estilo à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e aos Juízos Corregedores Permanentes das comarcas onde se situam as serventias envolvidas nos atos subsequentes (Porto Nacional e Novo Acordo), para que adotem as providências administrativas e cautelares de suas respectivas alçadas funcionais, além de oficiar aos órgãos de persecução penal.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, no exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Taguatinga/TO:

a) DETERMINO a remessa integral deste expediente, com urgência, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, para ciência dos fatos, adoção das

providências cabíveis no âmbito estadual e eventual difusão do alerta de fraude imobiliária às demais Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados da Federação, com o objetivo de prevenir a reiteração da fraude em outras serventias;

b) DETERMINO a expedição dos autos ao Ministério Público do Estado do Tocantins (Promotoria de Justiça de Taguatinga/TO), com cópia integral dos presentes autos, para fins de instrução das investigações criminais já instauradas (B.O. nº 00074403/2026) e apuração da responsabilidade penal dos envolvidos;

c) NOTIFIQUE-SE o Titular/Interino do Único Serviço Notarial e Registral de Aurora do Tocantins acerca do teor desta decisão.

Ante o exposto, **aporto ciência** à decisão supra (ev. 7302156) e **determino** que sejam oficiadas as Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência da fraude envolvendo falsificação de documentos e a prática de atos notariais e registrais ilegítimos, encaminhando-lhes cópia da Decisão nº 6136/2026/PRESIDÊNCIA/DF TAGUATINGA (ev. 7302156), para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Após, não havendo outras providências a serem adotadas no âmbito desta CGJUS, **arquivem-se os autos**.

À SEAPA para providências.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Laurito Paro, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 25/08/2026, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **7315514** e o código CRC **F7F03FCA**.

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - Bairro Centro - Palmas/TO, CEP 77001-032
- <http://www.tjto.jus.br/>